

Estudo polifônico sobre o processo judicial do menor Joaquim Manoel da Silva em Belém do Pará (1895)

Liliane da Silva França Carrilho^[1]

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar os discursos polifônicos no processo judicial do menor Joaquim Manoel da Silva em Belém do Pará, no ano de 1895. O processo está inserido no contexto das transformações socioeconômicas da história da infância em Belém, onde se constituiu, oficialmente, o menor criminoso. Historicamente, a criminalidade infantil está atrelada à pobreza e à explosão demográfica no país pelo processo de industrialização e pela política de modernização da cidade de Belém em decorrência do ciclo da borracha. Para tanto, utilizou-se o processo judicial e os discursos polifônicos dos sujeitos presentes no julgamento do menor, de onde se desvela a abordagem no Discurso Dialógico em Bakhtin, o que possibilita em processo judicial: identificar os enunciados dos sujeitos envolvidos no caso; caracterizar a formação ideológica contida nos discursos dos sujeitos; e examinar os discursos polifônicos no processo judicial como uma fonte documental possível de se esboçar uma compreensão conjuntural em que se desenvolveu o crime praticado por Joaquim Manoel da Silva na capital paraense.

^[1] Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará (PPGED/UEPA). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED/ICED/UFPA). E-mail: lilafrcs@yahoo.com.br

Palavras-chave: história da infância; discursos; polifonia.

ESTUDIO POLIFÓNICO SOBRE EL PROCESO JUDICIAL DEL MENOR JOAQUIM MANOEL DA SILVA EN BELÉM DO PARÁ (1895)

Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar los discursos polifónicos en el proceso judicial del menor Joaquim Manoel da Silva en Belém do Pará, en el año 1895. El proceso se inserta en el contexto de las transformaciones socioeconómicas de la historia de la niñez en Belém, donde se constituyó, oficialmente, el menor criminoso. Históricamente, la delincuencia infantil está ligada a la pobreza y la explosión demográfica en el país debido al proceso de industrialización y la política de modernización de la ciudad de Belém como resultado del ciclo del caucho. Para ello se utilizó el proceso judicial y los discursos polifónicos de los sujetos presentes en el juicio del menor, a partir de los cuales se revela el enfoque en el Discurso Dialógico en Bakhtin, que posibilita en un proceso judicial: identificar las declaraciones de los sujetos involucrados en el caso; caracterizar la formación ideológica contenida en los discursos de los sujetos; y examinar los discursos polifónicos en el proceso judicial como posible fuente documental para delinear una comprensión coyuntural en la que se desarrolló el crimen cometido por Joaquim Manoel da Silva en la capital de Pará.

Palabras clave: historia de la infancia; discursos; polifonía.

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a criminalidade na infância é um problema que teve sua origem no século XIX no Brasil, e o foco principal dessa história é a infância pobre de crianças e adolescentes que permaneceram à margem da sociedade. Pesquisas e estudos apontam que esta questão foi se agravando ao longo do tempo e que a realidade das crianças pobres envolvidas com a criminalidade é uma situação extremamente preocupante em todo o país.

No ano de 1895, na cidade de Belém do Pará, o caso do menor de 13 anos, Joaquim Manoel da Silva, ficou registrado no processo judicial de código 495.810.835.807-398, no 1º Distrito Criminal de Belém. Um fato que chamou a atenção por se tratar da narrativa dos sujeitos que testemunharam o crime e do menor, enquanto réu, por acusação de furto, visto que era uma realidade social considerada fora dos padrões do modelo de sociedade que a cidade vivenciava naquele momento. A partir dos estudos sobre a História da Infância e criminalidade de menores no contexto de Belém nos finais do século XIX, surgiu a curiosidade em analisar este caso, especificamente, na perspectiva dos discursos narrativos dos sujeitos envolvidos no referente processo judicial (CORRÊA, 2017, p. 142). Nesse sentido, Brait (1997) comenta que, para Bakhtin, a linguagem acompanha ou pode acompanhar todas as atividades humanas. Haverá tanto gêneros de discurso quanto atividades humanas, mostrando por meio dos gêneros, que os discursos se caracterizam por aquilo que se faz com a linguagem: mostrar, descrever ou explicar um fato.

Historicamente, Corrêa (2017, p. 37) relata que a infância desamparada nos períodos Colonial e Imperial no Brasil era abandonada à própria sorte. Sabe-se que a sua concepção não é diferente dos outros países e que não existia para a sociedade até o século XII. Sendo assim, verificou-se que a aparição da infância ocorreu em torno dos séculos XIII e XIV, mas os sinais de sua evolução tornaram-se claros e evidentes no continente europeu entre os séculos XVI e XVII (CORDEIRO; COELHO, 2007, p. 884).

Com o advento da República no Brasil, o lema era salvar a criança, pois era o futuro da nação. Neste período o país vivenciava o processo de inserção de menores desfavorecidos e desocupados nas relações de trabalho e no convívio social que se transformava segundo “os novos padrões de convívio impostos pela modernidade, que eram estabelecidos e permeados pela industrialização, urbanização e crescente pauperização das camadas populares” (SANTOS, 1999, p. 211).

Sabe-se que a cidade de Belém do Pará, no contexto republicano, crescia no ritmo frenético das grandes transformações políticas, econômicas e sociais, não dissociada dos demais acontecimentos no país. Segundo Alves (2012), nos finais do século XIX, Belém do Pará recebeu pessoas de vários lugares do país e do exterior, que chegavam na Amazônia em busca de acolhimento e traziam consigo suas crianças, mesmo enfrentando as

dificuldades que encontravam pela frente. Tal acontecimento obrigava o poder público a tomar diferentes medidas para garantir a ordenação da cidade de Belém e atender a uma elite formada pelos barões da borracha.

O projeto de modernização da cidade, na conjuntura da economia da borracha, contribuiu para o crescimento da capital paraense, formando assim uma nova conjuntura de sociedade, onde a pobreza e o descaso com a criança se tornavam cada vez mais agravantes. Nesse sentido, a criminalidade infantil tomava grandes proporções, sobretudo, por estar atrelada à pobreza.

Não obstante, o caso do menor Joaquim Manoel da Silva, registrado em processo judicial, se tornou o objeto da presente pesquisa por desvelar, por meio das vozes dos sujeitos envolvidos no caso (testemunhas e do curador do menor), o enunciado do discurso ideológico que de um lado representava a classe média de comerciantes, e do outro a classe social desfavorecida. Nessa perspectiva, sobre o caráter ideológico dos discursos, falam vozes diversas que mostram a compreensão que cada classe ou segmento de classe tem do mundo, em um dado momento histórico, os discursos são por definição, ideológicos, marcados por coerções sociais (BARROS, 1996, p. 34).

O presente artigo, de cunho histórico-documental, é um recorte da dissertação intitulada *A infância em processos judiciais em Belém do Pará: da criminalidade aos discursos jurídico-assistencialistas para a educação do menor desvalido (1890-1930)*, e tem como objetivo maior analisar a infância em processos judiciais por meio do estudo polifônico sobre o processo judicial do menor Joaquim Manoel da Silva, no ano de 1895 em Belém do Pará. Este estudo faz parte da fundamentação da literatura sobre Infância e Criminalidade, desenvolvida na referida dissertação de Mestrado e defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED/UFPA), no ano de 2017.

Diante do exposto, como se constituem os discursos polifônicos em processos judiciais de menores criminosos no referente período? Uma vez que esta temática é de interesse relevante tanto no campo da história da infância quanto da polifonia. Para tanto, utilizou-se como categoria de análise o Discurso Polifônico, dentro da abordagem do Discurso Dialógico em Bakhtin, o que possibilita em processo judicial: (1) identificar os enunciados dos sujeitos envolvidos no caso; (2) caracterizar a formação ideológica contida nos discursos dos sujeitos; e, (3) exa-

minar os discursos polifônicos no processo judicial do menor como uma fonte documental possível de se esboçar uma compreensão conjuntural em que se desenvolveu o crime.

Da análise deste processo, observou-se que a partir dos contextos da industrialização, explosão demográfica, e da modernização de Belém do Pará, surgiu uma nova perspectiva de infância no Brasil. A contribuição desta pesquisa para os saberes históricos destaca a polifonia como categoria de análise nos discursos contraditórios, na relação entre acusação e defesa do caso e sobre o entendimento que se tem de infância, observado em processos judiciais para os dias atuais. O resultado da análise deste caso demonstra um viés da sistematização dos discursos sobre a história da infância construída em Belém, no ano de 1895, por meio de processos judiciais.

2. AS DIFERENTES CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA NA HISTÓRIA DAS SOCIEDADES

Ao se falar de infância não se pode referenciá-la como uma abstração, visto que determinados fatores sempre contribuíram para a inserção da criança na sociedade: família, escola e comunidade, sobretudo, nos seus diferentes modos de pensar e viver a infância. Nesse sentido, verifica-se que, desde o século XII até início do século XX, a sociedade vem criando conceitos e modelos para infância, além de mecanismos que determinaram esse período da vida da criança (CORRÊA, 2017).

De acordo com Ariès (1978), desde a Antiguidade, as crianças eram consideradas seres inferiores que não mereciam nenhum tipo de tratamento diferenciado, sendo inclusive a duração da infância reduzida. Por volta do século XII era provável que não houvesse lugar para uma infância medieval desvalida. Entretanto, o sentimento sobre infância acontecia nas camadas mais nobres da sociedade, onde era possível reconhecer atitudes pertinentes a esta fase da vida (CORRÊA, 2017, p. 38).

Todavia, a criança pobre continuava a não conhecer o verdadeiro significado de sua infância, ficando assim à mercê da própria sorte. Embora esse quadro de desigualdade persista ao longo dos séculos, a partir do conhecimento do verdadeiro significado da infância, a sociedade vem buscan-

do mecanismos através dos programas sociais, assistenciais e filantrópicos cujo objetivo é reparar erros, desde a idade medieval, passando pela contemporânea, até a sociedade atual, de descasos com a infância e adolescência.

Observa-se que uma significativa, embora fragmentada, mudança acerca da concepção de infância na Europa tenha ocorrido a partir do século XIII, conforme Corrêa (2017, p. 38), os padrões vigentes que eram os mesmos para qualquer época e lugar. Existia, entretanto, no âmago da caracterização infantil que se delineava, uma separação de classes, em que a criança de classe social menos favorecida era ignorada por não ter destaque e importância para a sociedade. Para Steinberg e Kincheloe (2001), o conceito de infância que se padronizou por todas as sociedades era o da criança europeia, branca e de lares burgueses (CORRÊA, 2017).

No Brasil, ao longo do período colonial, as crianças foram submetidas a diversas formas de violação dos seus direitos por conta de todo o processo civilizatório. Conforme Ramos (1999), a história trágica da infância no período colonial começa com as crianças portuguesas trazidas nas embarcações vindas para o Brasil no século XVI. As crianças subiam a bordo somente na condição de “grumetes” ou “pajens”, como órfãos do Rei, enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa Portuguesa (CORRÊA, 2017, p. 38).

As crianças eram obrigadas a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Mesmo as crianças acompanhadas, por seus pais e parentes, eram violadas por pedófilos, e as órfãs tinham que ser vigiadas a fim de se manterem virgens até que chegassem à colônia. Boa parte dessas crianças ficava à própria sorte. As que se aventuravam na condição de “grumetes” e “pajens” trabalhavam com os adultos nas embarcações e outros trabalhos que exigiam força corporal incompatível com as condições físicas das crianças (RAMOS, 1999, p. 24). Desta forma, entende-se que a história da infância no Brasil é marcada pela violência e trabalho infantil (CORRÊA, 2017, p. 38).

A construção da sociedade na transição do Império para a República se configurou no calor dos acontecimentos históricos no Brasil. No primeiro momento, a compreensão acerca da infância se faz necessária pela importância que esta fase da vida requer para a formação biopsicossocial do ser humano, bem como da proteção integral e dos seus direitos como cidadão. Nos finais do século XIX, a sociedade brasileira vivenciou uma realidade marcada pelo crescimento desenfreado de menores ligados

ao crime. Furtos, esfaqueamentos, defloramentos, dentre outros, eram os delitos cometidos com frequência por crianças e adolescentes nas principais capitais brasileiras (CORRÊA, 2017).

E por estar diretamente associada à pobreza, a problemática da infância no Brasil em momento algum foi enfrentada com uma proposta séria e politicamente viável de distribuição de renda, educação e saúde. E o que se tem por consequência disto, dentre outros problemas, é o crescimento paulatino do índice de criminalidade de menores. Sobre esta análise, afirma-se que “difícilmente no passado ou no presente, a dinâmica do sistema capitalista ensejaria simultaneidade entre crescimento, repartição da renda e justiça social” (RIZZINI, 2011, p. 16).

Na cidade de Belém do Pará, no ano de 1895, a população crescia em um ritmo frenético, normas eram estabelecidas para que nada interferisse no projeto de modernização da cidade. E um dos princípios deste projeto era manter a ordem pública. Neste sentido, Araújo (2014) destaca que nos principais jornais que circulavam em Belém, nos finais do século XIX, os noticiários de caráter policial contribuíram para dar luz à realidade do dia a dia da capital paraense, onde as contravenções de ordem pública se constituíram em uma realidade visível e necessária de transformações (CORRÊA, 2017, p. 18).

Percebe-se que a inserção de menores em práticas delituosas nas ruas de Belém crescia, acompanhando o desenvolvimento urbano, econômico e social da cidade. Neste contexto, as ruas não eram vistas como lugares apropriados para transeuntes como mulheres e crianças, e que todo menor que fosse encontrado transitando pelas ruas tinha que se justificar e/ou provar sua situação. Sendo assim, a vadiagem/vagabundagem se tornou uma das práticas delituosas mais frequentes naquele cotidiano (CORRÊA, 2017).

De acordo com Araújo (2014), em 1897, o periódico “Diário de Notícias” publicava os índices anuais de criminalidade na capital paraense e demonstrava como principais contravenções da ordem pública a desordem com 450 detenções, a gatunagem com 225 detenções, a embriaguez com 115 detenções e a vadiagem/vagabundagem com 64 detenções. Dessas tipologias criminais duas chamam a atenção e têm particularidades com menores, são elas: a gatunagem e a vagabundagem/vadiagem (CORRÊA, 2017, p. 18).

Diante da crescente marginalidade, o Estado foi pressionado a dar uma resposta para solucionar este problema na cidade, buscando melho-

rá-lo através da criação de uma rede assistencial que auxiliasse os mais necessitados. Araújo (2014) destaca que esta cultura filantrópica era regida por normas jurídicas e assistencialistas, o que gerou pormenorizar a questão da criminalidade da criança e do adolescente para a criação de leis e políticas públicas para formalizar normativas correccionais e penais. Nos anos de 1870 a 1930, as políticas higienistas fizeram parte do processo de modernização das cidades brasileiras, desenvolvendo neste período novas formas de sociabilidade dos espaços públicos^[2].

Como se vê, a proposta do Estado para o progresso nacional também passava pelas questões sociais como saúde, educação e trabalho. Conforme Araújo (2012), nos meios médicos e jurídicos, a preocupação com a infância pobre, estava ligada aos aspectos higiênicos, uma vez que o Estado tentava normatizar a sociedade segundo os padrões de comportamento e hábitos cotidianos da sociedade paraense em ascensão. E para que isto acontecesse, de fato, a desordem social e moral nos centros urbanos deveria ser eliminada (CORRÊA, 2017).

2.1. Um estudo polifônico sobre o processo judicial do menor Joaquim Manoel da Silva em Belém do Pará (1895)

O menor Joaquim Manoel da Silva, nascido em Belém do Pará no ano de 1881, era filho de Adelaide Maria de Jesus e residente na Rua dos Mártires, hoje conhecida como Rua Aristides Lobo, no bairro do Reduto. Oriundo de uma família pobre, Joaquim encontrou nas ruas sua forma de sobrevivência, uma vez que não teve o incentivo da família para os estudos ou o direcionamento para um Instituto Disciplinar, que o preparasse para o aprendizado de um ofício, visto que nos finais do século XIX a realidade

[2] Higienismo foi uma medida que influenciou muitas práticas e políticas públicas fortemente implantadas no Brasil. Pode-se dizer que o higienismo, como uma forma de pensar, é um desdobramento da medicina social. A urbanização sem planejamento decorrente da industrialização emergente que acontecia no Brasil no final do século XIX e início do século XX traz como consequência problemas de toda ordem, entre os quais se destacam os de natureza médica: as condições sanitárias ameaçadoras e os surtos epidêmicos. Morria-se de uma ampla variedade de doenças, como varíola, febre amarela, malária, tifo, tuberculose, lepra, disseminadas mais facilmente pela concentração urbana (ALVES, 2012, p. 3302).

da sociedade brasileira era de controlar e disciplinar menores ligados ao crime, que, por sua vez, eram encaminhados aos Institutos de Correção e Disciplinamento de jovens, com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho (CORRÊA, 2017, p. 142).

Conforme Corrêa (2017), na Belém de 1895 os menores eram geralmente enviados ao Arsenal da Marinha para se alistarem na Companhia de Aprendizes Marinheiros ou de Artífices por meio dos chefes de polícia ou Juízes de Órfãos de qualquer localidade na Província do Pará. Havia também os menores que chegavam à companhia em diversas situações, como sentenciados pela justiça, órfãos, desvalidos, aprendizes, voluntários e filhos de famílias minimamente pobres^[3].

Corrêa (2017) aponta ainda que, para Araújo (2014), as instituições correccionais, sobretudo, as militares, tornaram-se centrais naquele contexto, no que diz respeito à ordem positivista do disciplinamento coercitivo e de adestramento do corpo e do espírito. O Arsenal de Marinha tinha o objetivo, portanto, de disciplinamento do menor para o mundo do trabalho, ajudando na formação do seu caráter e no aprendizado de um “ofício”.

No caso do menor criminoso Manoel Joaquim da Silva, a denúncia pelo crime de furto ocorreu no dia 19 de fevereiro de 1893, pelo administrador do estabelecimento comercial, localizado no mercado público no bairro do Reduto. O caso ficou registrado no processo judicial de código Nº 495.810.835.807-398, no 1º Distrito Criminal da cidade de Belém do Pará. E por esta pesquisa enveredar pela História da Infância, sobretudo, destacando a criminalidade de menores que permaneceram à margem da sociedade por um longo período da história das sociedades, toma-se como fonte desta análise o presente processo judicial (CORRÊA, 2017, p. 142).

E sob este aspecto, Pinsky e Luca (2013, p. 122) afirmam que para se trabalhar com qualquer documentação é preciso saber ao certo do que ela trata, qual é a sua lógica de constituição, bem como as regras que lhe

[3] Os chefes de polícia das Províncias, como da corte, tinham a função de recolherem menores abandonados, órfãos e desvalidos das ruas ou em situações em que o menor não possuísse nenhum parente para ser seu tutor. Os chefes de polícia os enviavam não somente para a Companhia de Aprendizes Marinheiros, mas outras instituições que acolhiam esses menores, como a Santa Casa de Misericórdia, o Instituto Paraense dos Educandos Artífices, Companhia de Aprendizes Artífices do Arsenal de Marinha, Liceu Paraense, Nossa Senhora do Amparo e outras da província do Pará (ARAÚJO, 2014, p. 3).

são próprias. No caso dos processos judiciais, é fundamental ter em conta o que são considerados crimes nas diferentes sociedades e como acontecem em diferentes contextos e temporalidades, o andamento de uma investigação criminal, no âmbito do poder judiciário (CORRÊA, 2017).

No referido processo judicial constituem-se as vozes dos sujeitos envolvidos no caso, as testemunhas: Nicolau de Oliveira e Souza, João Antônio Assunção da Silva, Antônio Queiroz da Rocha, Antônio dos Santos Costa e Clarindo José Alves; e do curador, que representava a defesa do menor Joaquim Manoel da Silva. Nessa perspectiva, o discurso dialógico aparece no documento como constitutivo da linguagem e das diferentes vozes que se opõem nos autos do processo, ou seja, o discurso polifônico ou ideológico nas vozes das testemunhas e do curador (CORRÊA, 2017, p. 142). Assim sendo, Barros (1996) caracteriza que o discurso:

É determinado por coerções sociais, está assentado sobre uma ou mais formações discursivas que, por sua vez, correspondem a formações ideológicas; e a partir do reconhecimento de que a língua produz discursos em que falam vozes diversas e também discursos ideologicamente opostos, pois classes sociais diferentes utilizam o mesmo sistema lingüístico, deve-se concluir que na língua se imprimem, com o tempo, os traços desses discursos; a última consideração, decorrente das anteriores, é a de que, a partir do uso discursivo e dos traços impressos na língua, instalam-se nela choques e contradições em que se atraem e se rejeitam elementos tidos como inconciliáveis. (BARROS, 1996, p. 35).

E por analisar estes discursos no caso do menor Joaquim Manoel da Silva, cita-se o escrivão, Fernando de Souza Orestes, do 1º Distrito Criminal da capital paraense, no dia 30 de setembro de 1895, que registrou a denúncia da vítima; e o administrador do estabelecimento comercial, juntamente acompanhado pelas testemunhas citadas nos autos do processo. Em seu depoimento, a vítima acusa o menor pelo furto de alguns objetos de seu estabelecimento (CORRÊA, 2017, p. 147). Em sua fala, ele narra o fato:

[...] No dia 19 de fevereiro de 1893, estava no mercado público como em dias normais, porém já tinha suspeitas de haver algum

se deixado ficar no estabelecimento, porque alguns dos moradores dos compartimentos externos haviam pressentido reunir dentro do edifício, logo pela manhã ao romper do dia, acompanhado de alguns empregados e três portugueses hoteleiros. O menor caminhou para o mercado para fins de penetrar e deu-lhe isca, sendo então encontrado o réo em uma das privadas, tendo junto a si uma cesta, onde ocultava diversos objetos de armarinho, tirados das prateleiras respectivas e o valor dos objetos vale mil réis. (DEPOIMENTO, 1895, página não visualizada).

Percebe-se que no enunciado do administrador do estabelecimento comercial, ele aponta o menor criminoso como alguém que já estava sendo observado por pessoas que faziam parte daquele cotidiano, ou seja, além da vítima, existiam ali outras testemunhas que também compunham o caso. Essas testemunhas dão o seu depoimento a favor da vítima, mencionando o menor como único culpado pelo crime (CORRÊA, 2017). Conforme Brito (2013, p. 36), o enunciado dos sujeitos envolvidos no processo é compreendido como elemento da comunicação em relação indissociável com a vida. Em “os gêneros do discurso”, o enunciado é definido como a unidade real da comunicação discursiva, diferenciando esta unidade (real) das unidades da língua, como palavras e orações (convencional).

Corrêa (2017, p. 147) propõe que o discurso é, segundo Fairclough (2007), uma prática política e ideológica, primeiramente, porque pode reproduzir ou transformar as relações de poder, e, sobretudo, porque é capaz de constituir, naturalizar, manter e transformar os significados de mundo, em posições diversas nas relações de poder.

Na segunda parte do processo, os depoimentos das testemunhas, que em sua maioria presenciou o crime, também acusaram Joaquim Manoel da Silva de ter se apropriado de objetos que não lhe pertenciam. E por ter sido preso em flagrante, o menor foi autuado no art. 3 do código penal de 1890, e no art. 5 por apreensão de objetos furtados. Todavia, o menor, que tinha 13 anos de idade, dentro dos dispositivos legais e regulares do processo, teve por sua defesa a alegação de seu representante legal, o curador Antonio Nunes (CORRÊA, 2017, p. 148), que em seu enunciado afirmou que:

Mediante a classificação do delito, disposto no art. 330, parágrafo 4º do código penal de 1890, não lhe pode ser imposta a jurialidade

correspondente, porém deve ele ser punido de acordo com o art. 30 e da disposição do art. 27, parágrafo 2º, visto que obrou o menor com discernimento como se evidencia da pena dos autos em confirmação do fato exposto. (ATA, 1895, página não visualizada).

De acordo com o curador o réu obrou com discernimento, ou seja, agiu conscientemente, articulando meios para que furtasse os objetos do estabelecimento comercial sem ser percebido. Entretanto, alega que não deve ser condenado pelo fato. Dessa maneira, entende-se que o discurso do curador, embora considerado um defensor do menor criminoso, era ideologicamente impregnado de descaso, o que era pertinente à realidade da infância brasileira no contexto sócio-histórico republicano. Nesse sentido, trata-se do discurso ideológico das vozes que se observa neste caso, uma vez que retratam a realidade social, política, econômica e cultural daquele momento histórico (CORRÊA, 2017).

No Círculo de Bakhtin^[4] a palavra ideologia tem significado diferente daquele usado por parte da tradição marxista. Segundo Faraco (2003, p. 46), em criação ideológica e dialogismo, nos textos do círculo a palavra ideologia é usada em geral para designar o universo dos produtos do “espírito humano”, aquilo que algumas vezes é chamado por outros autores de cultura imaterial ou produção espiritual; chamado também, numa terminologia materialista, de formas da consciência social. Assim, ideologia, para o Círculo de Bakhtin, abrange um grande universo: a arte, a filosofia, a ciência, a religião, a ética, a política.

No presente objeto de discussão, a categoria de análise é o discurso polifônico dos sujeitos envolvidos no processo, cuja realidade é a situação do menor criminoso Joaquim Manoel da Silva, que, por uma questão socioeconômica, viu-se sem recursos financeiros para o seu sustento e de sua família, sendo então levado a furtar objetos que seriam posteriormente repassados em troca de alimentos ou dinheiro (CORRÊA, 2017).

^[4] Segundo a Professora Maria Teresa Freitas, estudiosa da obra de Bakhtin, existe, hoje, uma forte tendência em reconhecer que Mikhail Bakhtin não foi o autor de várias obras que até um tempo atrás considerava-se que ele tivesse assinado com pseudônimos. Acredita-se que Volochinov, Bakhtin, e outros compunham um grupo de estudos em torno de um mesmo assunto e com ideias muito próximas. Este grupo, hoje, é denominado Círculo de Bakhtin (CORRÊA, 2017).

Nessa perspectiva, Bakhtin ressalta que todo produto ideológico parte de uma realidade (natural ou social), possui um significado e remete a algo que lhe é exterior, ou seja, é um signo. Por exemplo, um corpo ou um instrumento qualquer de produção, são simplesmente um corpo e um instrumento de produção; não tem necessariamente significado. Não sendo ideológicos, podem ser percebidos de formas significantes e, desse modo, dotados de simbolismo, passam a refletir e a refratar possíveis outras realidades e a representarem algo (BAKHTIN; VOLOSHINOV, 1988, p. 31).

Por fim, tendo em vista os inquéritos apurados sobre o presente processo judicial, a justiça da cidade de Belém do Pará pede que o denunciado seja punido com as penas do art. 330, parágrafo 4º do código penal, depois de ter ouvido as testemunhas e o curador supra nomeados na forma da Lei. No mais, o caso se apresentou como uma realidade recorrente na maioria das capitais do país naquele período, visto que muitos menores viviam em situação de risco, como Joaquim Manoel da Silva, e encontravam nas ruas uma forma de sobrevivência. Em contrapartida, a ação do Estado frente ao problema da criminalidade infantil foi de repreensão e disciplina. Os aparelhos policiais, as forças armadas e as autoridades se aliaram, combatendo o ócio e os vícios dos considerados “delinquentes” (CORRÊA, 2017).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade da infância no Brasil era de divisão de classes. O desca-so com a infância pobre e a exploração infantil também faziam parte desta realidade, que não teve suas raízes no Brasil. O crescimento da população de menores ligados ao crime de vadiagem/vagabundagem acompanhou o ritmo frenético da industrialização nas principais capitais do país. Em contrapartida, a cidade de Belém do Pará enriqueceu com o projeto de modernização em decorrência da economia da borracha, revolucionando o modo de vida das pessoas. A capital paraense também foi atingida pelos reflexos da criminalidade de menores.

O estudo aqui apresentado realizou uma análise do caso do menor Joaquim Manoel da Silva, natural da cidade de Belém do Pará, no ano de 1895 em processo judicial, que foi condenado por crime de furto. Nesse

contexto, o cotidiano da criança que deveria ser de acolhimento por meio do lar e da escola passou a dar lugar ao abandono e à falta de cuidados por parte das famílias pobres. As ruas foram baldando lugares que outrora garantiam proteção à criança e as práticas delituosas acabaram transformando o seu cotidiano.

A partir dos discursos polifônicos constituídos nas vozes dos sujeitos arrolados no processo judicial do menor, chegou-se à categoria de análise do Discurso Narrativo Polifônico, que está inserida na abordagem do Discurso Dialógico de Bakhtin, o que possibilitou por meio deste processo: identificar os enunciados dos sujeitos envolvidos no caso; caracterizar a formação ideológica contida nos discursos dos sujeitos; e, examinar os discursos polifônicos narrativos por meio do processo judicial, vislumbra-do como uma fonte documental possível de se esboçar uma compreensão conjuntural em que se desenvolveu o crime.

Sabe-se que o período destacado ficou marcado por diversos acontecimentos sociais, econômicos e políticos no Brasil. A sociedade patriarcal da recém Proclamada República galgava por interesses que vislumbravam a hegemonia da classe dominante. A população pobre do país ficou subjugada às forças dominantes de produção e todo o crescimento econômico não acompanhou o desenvolvimento da sociedade como um todo, desvelando que sobre esta realidade ainda havia muito a se fazer. Sendo assim, o resultado inicial desta pesquisa demonstra um viés da sistematização dos discursos narrativos da história da infância construída em Belém de 1895 por meio de processo judicial como fonte documental de análise histórica do referido caso.

REFERÊNCIAS

ALVES, Laura Maria da Silva Araújo. Proteção e assistência à infância desvalida no Pará (1912-1934). *In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, IX. Anais [...].* João Pessoa, 2012.

ARAÚJO, Telmo Renato da Silva. Entre a criminalidade e o cotidiano militar: a inserção de menores nas Forças Armadas no Pará em finais do século XIX. *In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA INFÂNCIA NA*

AMAZÔNIA, II.; COLÓQUIO CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO, CULTURA E EDUCAÇÃO, IV. **Anais [...]**. Belém: ICED-UFPA, 2014.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zabar Editores, 1978.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Contribuições de Bakhtin às teorias do texto e do discurso. *In*: FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão; CASTRO, Gilberto de (org.). **Diálogos com Bakhtin**. Curitiba: Ed. da UFPR, 1996.

BRAIT, Beth. **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1997.

BRITO, Pedro Amaro de Moura; BRITO, João Rodrigo de Moura; MIO-TELLO, Valdemir. **Palavras e contrapalavras: Glossariando conceitos, categorias e noções em Bakhtin**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013.

CORDEIRO, Sandro da Silva; COELHO, Maria das Graças Pinto. **Descortinando o conceito de infância na história: do passado à contemporaneidade**. Jun. 2007. Disponível em: http://www.faced.uf.br/colu-lhe06/analista/arquivo/76SandroSilvaCordeiro_MariaPintoCoelho.pdf. Acesso em: 07 set. 2015.

CORRÊA, Liliane da Silva França. **A infância em processos judiciais em Belém do Pará: da criminalidade aos discursos jurídico-assistencialistas para a educação do menor desvalido (1890-1930)**. 2017. 189 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, PA. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/8691>. Acesso em: 20 ago. 2021.

FAIRCLOUGH, Normam. **Discurso e mudança social**. Brasília: Ed. UNB, 2007.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem e diálogo: as idéias lingüísticas do círculo de Bakhtin**. Curitiba: Criar Edições, 2003.

PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. 1. ed., 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

RAMOS, Fabio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. *In*: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Marco Antonio Cabral. Criança e criminalidade no início do século. *In:* PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1999.

STEINBERG, S. R.; KINCHELOE, J. L. (org.). **Cultura Infantil:** a construção corporativa da infância. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782004000100018> Acesso em: 06 set. 2015.

FONTE

PARÁ. Tribunal de Justiça. **Processo Judicial de Joaquim Manoel da Silva.** Código do Processo: 495.810.835.807-398. Belém, PA, 1895. Arquivo do Centro de Memória da Amazônia (CMA). Fonte descrita por Liliane da Silva França Carrilho, durante os meses de abril, maio e junho de 2016.

Infâncias da Amazônia bragantina no Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão de 1876^[1]

Ketno Lucas Santiago^[2]
Ana Paula Vieira e Souza^[3]

Resumo: O texto trata da análise da situação e do perfil sócio-histórico de crianças negras e escravas classificadas para o trabalho no Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão de 1876, do século XIX, como possibilidade de serem libertas, do acervo público municipal de Bragança, estado do Pará. O objetivo principal da pesquisa foi caracterizar as crianças aptas ao trabalho considerando os critérios de classificação: nome, cor, idade, sexo, profissão, família, aptidão para o trabalho, valor de ven-

^[1] A pesquisa faz parte das ações desenvolvidas no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Educação, GEPTE/Linha Trabalho e Infâncias com/sobre crianças, principalmente, pela escassez de discussões históricas em Escolas da Amazônia bragantina. Ainda, parte das análises do Fundo de Emancipação compôs uma subseção na Dissertação de Mestrado, defendida em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia (PPLSA/UFPA).

^[2] Doutorando em História Social (PPGHIS/UFES), Mestre em Linguagens e Saberes (PPLSA/UFPA), Especialista em Educação (IFES), Historiador, Bolsista FAPES. E-mail: ketnolucas@gmail.com

^[3] Professora da Universidade Federal do Pará, Doutora em Educação (UFPA), Pós-Doutorado em Linguagens (UNIOESTE), e do Programa Linguagens e Saberes na Amazônia (PPLSA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Educação (GEPTE), vice-líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros (NEAB). E-mail: paulladesa@ufpa.br

da, nome da família do senhor escravista. O método de abordagem é da pesquisa histórico-documental como fonte histórica. Os resultados indicam que o Estado brasileiro destinou recursos via Fundo para os senhores escravagistas como pagamento para libertar as crianças negras e livres. Esse Fundo foi amparado legalmente pela Lei do Ventre Livre, nº 2.040, de 1871. Ainda, revelam que as crianças negras estavam aptas aos mais diferentes tipos de trabalho, tanto na lavoura, serviço doméstico, como em olarias. Conclui-se que, mesmo o Estado destinando indenizações aos senhores bragantinos, nem todas as crianças tiveram o direito à liberdade, pois elas continuavam sendo exploradas até a idade de 21 anos, sob o poder dos senhorios e do poder do Estado.

Palavras-chave: Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão; infâncias; crianças.

INFANCIAS DE LA AMAZONÍA BRAGANTINA EN EL LIBRO DEL FONDO DE EMANCIPACIÓN DE LA ESCLAVITUD DE 1876

Resumen: El texto trata del análisis de la situación y del perfil socio histórico de niños negros y esclavos clasificados para el trabajo en el Libro del Fondo de Emancipación de la Esclavitud de 1876, del siglo XIX, como posibilidad de que fueran libertadas, del acervo público municipal de Bragança, estado de Pará. El objetivo principal de la pesquisa fue caracterizar a los niños aptos al trabajo considerando los criterios de clasificación: nombre, color, edad, sexo, profesión, familia, aptitud para el trabajo, valor de venta, nombre de la familia del señor esclavista. El método de abordaje es de la pesquisa histórico documental como fuente histórica. Los resultados indican que el Estado brasileiro destinó recursos vía Fondo para los señores esclavistas como pago para libertar a los niños negros y libres. Ese Fondo fue amparado legalmente por la Ley del Vientre Libre, nº 2.040, de 1871. Aún, revelan que los niños negros estaban aptos a los más diferentes tipos de trabajo, tanto en el cultivo, servicio doméstico, como em cerámicas. Se concluye que, aunque el Estado destine indemnizaciones a los señores bragantinos, no todos los niños tuvieron el derecho a la libertad, pues ellas continuaban

siendo explotadas hasta la edad de 21 años, so el poder de los señores y del poder del Estado.

Palabras clave: Libro del Fondo de Emancipación de la Esclavitud; infancias; niños.

1. CONVERSAS INICIAIS...

O Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão, datado de 1876, mostra a presença das infâncias negras no contexto histórico, do passado da Amazônia bragantina do século XIX, é uma documentação historiográfica arquivada no setor público do município de Bragança, estado do Pará, analisado por nós. Nele localizamos diversos registros de crianças aptas para o trabalho. Diferentes foram as profissões impostas às infâncias negras que tiveram seus nomes registrados no Livro do Fundo, são crianças entre 4 e 12 anos.

Trata-se de um Livro histórico pela riqueza de registros e pelos detalhes a respeito de infâncias negras, se constitui como uma documentação importante e necessária para se compreender alguns aspectos estruturais das relações entre abandono e assistência às crianças no contexto da sociedade imperial brasileira, bem como, para apreender a ação dos senhores escravistas ao valor do trabalho de meninos e meninas e o mecanismo da Lei do Ventre Livre na jurisdição em favor dos senhorios e a trajetória da segregação de crianças.

A historiografia do Brasil a respeito das infâncias é muito recente, idos da década de 1980, pela historiadora Marcílio (2019, p. 17), são pesquisas de “crianças ilegítimas e de crianças abandonadas em nosso passado”, inter-relacionadas, as desvalidas, as escravas, as expostas, os ingênuos e as formas que o Estado brasileiro buscou para assisti-las. Muitas crianças desamparadas pelas duas pandemias, “da febre amarela (1849) e a do cólera em (1855)” (Id., p. 223).

Para as crianças órfãs, o Brasil colônia e imperial adotou fases desde a caritativa (roda dos expostos), o assistencialismo e a filantropia às infâncias desamparadas, tendo “como marca principal o sentimento de fraternidade humana” (MARCÍLIO, 2019, p. 151). Mas é na década de 1870, com a criação da Lei do Ventre Livre em 1871, que as políticas de amparo às crianças foram repensadas para a aptidão de crianças ao trabalho. Essa

etapa filantrópica buscou inculcar às filhas e aos filhos livres de mães escravas, o discurso ideológico da disciplina e do apego ao trabalho, pois a classe burguesa estava temerosa em ficar “sem trabalhadores domésticos”, sem a sua mão de obra produtiva.

O ano de 1871 representou uma fase de mudanças sociais para as infâncias desvalidas no Brasil, desde as rodas dos expostos para o sistema de internatos, são transformações que atravessam a história de crianças negras há mais de 500 anos. A Lei do Ventre Livre delega a autoridade aos senhores de filhas e filhos nascidos de mulheres escravas a criação até os oito anos de idade, após essa idade caberia ao senhorio optar em permanecer explorando a criança até a idade de 21 anos ou ser indenizado pelo Fundo de Emancipação da Escravidão, portanto, receber um valor do Estado.

Ao considerar a historiografia brasileira a respeito das infâncias negras, marcada pela roda dos expostos, pela assistência caritativa e filantrópica, sem um limite de idade do ser criança, caracterizada pelo desamparo e outros fenômenos como mortalidade, fome, miséria, guerra, escola, disciplina, maus-tratos, violência, ora por questões do trabalho no entorno das casas grandes no Brasil, que essa pesquisa analisa o Livro de Emancipação da Escravidão de 1876, com registro de crianças aptas para o trabalho ao classificar as infâncias como possíveis libertas.

A política social nesse contexto histórico do Brasil, ao criar o Fundo de Emancipação da Escravidão de 1876, foi direcionada ao discurso ideológico da filantropia às infâncias livres e registradas no Livro da Comarca de Bragança, na segunda metade do século XIX, período da regência do Império Monárquico. Trata-se de um fenômeno sustentado pelo sistema escravocrata à época, aviltante, tardio, em atraso com os ideais de crescimento e urbanização, passados doze anos, ocorreu a abolição da população negra escravizada no país.

No Brasil, o longo período da escravidão, entre a Colônia e o Império, deve ser compreendido por vários aspectos do econômico, político, social e do abandono de crianças, com destaque para a presença da população negra do Continente África, forçada ao trabalho escravo, em todos os setores da economia brasileira, do trabalho na agricultura ao da mineração. O comércio do trabalho escravo cumpriu o papel de promover o processo de colonização dos europeus na apropriação de terras.

O século XVIII é marcado pelo enfraquecimento da política escravista, fruto das políticas do movimento abolicionista e de interesses

econômicos com a gênese das revoluções, são elementos determinantes para as mudanças ocorridas em países como Inglaterra e França. Nesses países um conjunto de ações no campo das ideias pelo mundo, as chamadas “Era das Revoluções”, identificadas como a revolução industrial, a revolução francesa, a revolução do Haiti, conforme Hobsbawm (2015), motivaram as lutas populares, principalmente, os ideais libertários de independência e abolicionista.

Esse movimento abolicionista reuniu e influenciou pessoas no Brasil a organizarem outras ações políticas, como em 1789 a Inconfidência Mineira, em 1798 a Conjuração Baiana e no ano de 1817 a Revolução Pernambucana, no estado do Pará a revolução da Cabanagem de 1835, entre outras atuações na luta pelo fim da escravidão, pelo direito do escravo e pela independência do país da colônia portuguesa. As duradouras batalhas e levantes no país contaram com a participação de pessoas de diferentes classes sociais, do negro e negra, da população indígena, de caboclos da Amazônia, proprietários de comércios, políticos etc. (COSTA, 2007, p. 32).

As transformações socioeconômicas e políticas, motivadas pela maquinaria da revolução industrial na Inglaterra, passaram a exigir dos países, inclusive do Brasil, outro modo de produção do trabalho humano, formar um novo tipo de homem no dizer de Gramsci (2011), o trabalho assalariado. São conceitos para inculcar novos ideais no campo político para gerar a ampliação do mercado de consumo. Era preciso expandir, escoar a produção por meio de uma mão de obra assalariada, um novo formato de exploração do sistema capitalista (COSTA, 2007).

Esses elementos são os motivadores de a Inglaterra impor ao comércio bloqueios, pressionar o Governo Imperial pelo fim da escravidão como força de trabalho. Os vários conflitos de interesses entre classes, formadas por moradores da metrópole, comerciantes e proprietários de fábricas, eram contrários aos interesses dos senhores escravagistas agricultores. Certa vez no parlamento, um deputado fluminense, senhor Rodrigues Torres, defendeu os interesses do setor agrícola: “se não tomarmos alguma providência que proteja os interesses agrícolas, única indústria no Brasil, ficaremos a bem depressa reduzidos à classe operária”^[4] (MATTOS, 2004, p. 47).

^[4] O autor Ilmar Mattos (2004) faz referências aos *Anais do Parlamento Brasileiro*, Câmara dos Deputados, Sessão de 11 de agosto de 1843, p. 717.

O conflito de interesses do setor dominante do Brasil marca o período histórico oitocentista, em manter o sistema perverso da escravidão, que, segundo Moura (1994), se dividiu em duas fases, uma antecede o ano de 1850, o “escravismo pleno^[5]”, e, a segunda fase com a publicação da Lei Eusébio de Queiroz, Nº 581 de 1850^[6]. Essa Lei estabeleceu medidas para restringir o tráfico de negros do Continente África, o “escravismo tardio^[7]”.

O declínio da escravidão no Brasil é impulsionado por Leis e Decretos que estabeleceram marcos regulatórios para limitar a prática escravista no país (BRASIL, 2012). A Lei do Governo Feijó de 1831^[8] estabeleceu o fim do tráfico e considerava livre todo negro vindo de fora. A Lei Eusébio de Queiroz, Nº 581 de 1850, proibiu o tráfico de pessoas do Continente África. Muitos “traficantes estrangeiros foram expulsos do país e as autoridades reforçaram a fiscalização” (COSTA, 2007, p. 287). Outras Leis^[9] foram aprovadas no Brasil Império punindo navios que transportassem pessoas do Continente África.

Desses conjuntos de legislações constituídas no Brasil Império, destaca-se a Lei do Ventre Livre, Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, por declarar livre os filhos de mulheres escravas, nascidos a partir da publicação dela. A Lei do Ventre Livre indicava libertos os filhos de pessoas escravas da nação e outros países; ainda estabelecia a forma de criação e tratamento daqueles filhos menores e a libertação anual de escravos com a aprovação do Fundo de Emancipação da Escravidão.

[5] O escravismo pleno indicava que “as relações entre os homens no processo de trabalho continuaram atrasadas e correspondentes a um estágio anterior” (MOURA, 1994, p. 52).

[6] Lei Eusébio de Queiroz. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. (BRASIL, 2012, p. 159).

[7] O escravismo tardio foi um período marcado por um conjunto de medidas, que enfraqueceram o sistema escravista. Lei para proibir o tráfico da população negra. Investimentos financeiros para outros setores econômicos; construção de bancos, ferrovias, linhas de telégrafos e outros.

[8] Lei do Governo Feijó, de 7 de novembro de 1831. Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos (BRASIL, 2012, p. 69).

[9] Lei Nº 731 de 1854. Decreto Nº 3.310 de 1864, concedeu emancipação dos africanos do Império. Lei Nº 1.237 de 1864 tratou dos escravos pertencentes às propriedades agrícolas como objeto. Decreto Nº 1.695 de 1869, proibindo a venda de escravos em pregão e em exposição pública (BRASIL, 2012).

Imagem 1

Texto original da Lei Nº 2.040/1871 encaminhado ao Senado Federal.



Fonte: Imagem extraída do livro (BRASIL, 2012, p. 531).

Enfatizar a Lei do Ventre Livre tem o sentido de compreender o Fundo de Emancipação da Escravidão como instrumento dessa Lei, que contribui para o entendimento de libertar-se do outro, do sistema de exploração. Uma Lei composta por dez artigos, conforme enuncia o manuscrito original da redação final do projeto de Lei encaminhado ao parlamento brasileiro à época.

A Lei do Ventre Livre enuncia a respeito do tratamento dado aos filhos de pessoas escravizadas com idade até oito anos, pois estabelece outra interpretação, a partir dessa idade, o senhor de escravo tinha a opção de devolver para o Estado, ainda receber uma indenização no valor de 600\$000, bem como, de explorar a força de trabalho de crianças até a idade de 21 anos (BRASIL, 2012, p. 527).

As comarcas recebiam recurso do Império para dar amparo legal à Lei do Ventre Livre e constituírem o Fundo de Emancipação da Escravidão, que favorecia o senhor dos escravos. A emancipação e a luta pela liberdade, historicamente, contribuiu por motivar resistências e enfrentamentos do negro contra os senhores brancos, pois o Fundo de Emancipação da Escravidão, no contexto histórico da Lei de 1871, manteve os interesses de classes, pois eles controlavam a liberdade dos negros escravos.

A emancipação, assim como o fim do sistema escravocrata, foi morosa, controlada pelo Estado e pelos interesses de senhores, todavia os negros atuavam em defesa da sua liberdade, lutas e resistências fizeram parte dos seus discursos, de outro modo, os senhorios insistiam em adiar o fim da abolição. Esse período histórico de debates no Brasil culminando na aprovação da Lei do Ventre Livre, uma política de controle garantida pelo poder estatal brasileiro, sobretudo, em determinar quem seriam os libertos, será implementada pelo Fundo.

O Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão mostrou os interesses díspares, de um lado o de manter a servidão, de outro enfrentar para se libertar do sistema servil. Com isso, muitos processos contra a forma de classificação dos negros escravizados, os possíveis libertos. Esses enfrentamentos da população escravizada foram pautados na Lei de 1871, que garantia a eles a sua emancipação.

Um desses interesses mostra que o discurso ideológico do Fundo é permeado de conflitos de interesses econômicos de classe social, as das

famílias bragantinas escravistas, pois mostra a história de crianças negras subsumidas ao trabalho escravo. O Livro do Fundo revela a existência de infâncias negras escravizadas que serviram de base para o desenvolvimento econômico da região amazônica.

A história social da criança do Brasil do século XIX mostra que as mães negras sofriam pelo afastamento de suas crias, que sempre existiu por parte delas o cuidado com as crianças, nesse período de uma “sociedade pobre e escravista”. As mães negras em condições de escravas lutavam para impedir a separação de seus filhos e filhas. Do mesmo modo essas mulheres sofriam quando seus filhos eram arrancados dos seus colos e levados para a roda dos expostos, pois não podiam amamentá-los porque eram obrigadas a dar de mamar às crianças da Casa Grande (PRIORE, 2008, p. 11).

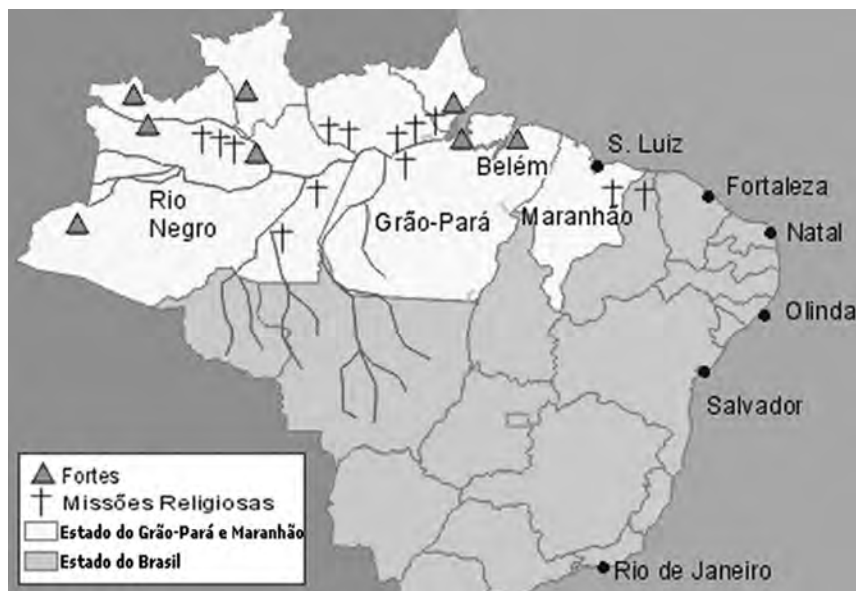
Considerando esse período histórico marcado pelas narrativas historiográficas, que mostram a existência de “dolorosas separações entre pais e filhos”, existia uma “preocupação com o destino dado aos seus filhinhos de coração”, pois na população de mães negras sempre existiu um sentimento de afeto à criança no contexto brasileiro. Essa forma de retirar delas o cuidado de seus filhos e filhas é caracterizado como um “sofrimento e violência”.

O Livro do Fundo de Emancipação indica índices elevados da população negra, tanto crianças, mulheres, como homens, listados para possíveis libertações e aptos ao trabalho.

2. POPULAÇÃO NEGRA NA REGIÃO AMAZÔNICA

A região amazônica é formada pelos “Estados do Pará e Maranhão e abrangia o Ceará, Piauí [...] até os Estados do Amazonas e Acre, com áreas de fronteiras com Roraima, Rondônia e Amapá” (GOMES; SCHWARCS, 2018, p. 107). Todavia, a inclusão definitiva da Amazônia ao espaço geográfico do dia a dia do português na América, segundo Salles (2005), somente ocorreu em 1616, com a fundação da cidade de Belém, conforme mostra o mapa da imagem 2.

Imagem 2
Capitania do Grão-Pará.



Fonte: <http://twixar.me/Ds0K>.

Na Província do Grão-Pará não foram numerosas as pessoas negras escravizadas de origem do Continente África, como no Maranhão. Em “1830 mais de 20.514 africanos foram trazidos para o Grão-Pará” (GOMES; SCHWARCS, 2018, p. 111). Na região amazônica “cerca de 58.895 pessoas do Continente África submetidas ao sistema de exploração da força de trabalho, os escravos cativos africanos” (BEZERRA NETO, 2012, p. 202). Os trabalhos forçados eram nas cercarias da cana-de-açúcar.

Todavia, “a história da escravatura africana no Pará se escreveu com os mesmos processos, determinando, como em toda parte, as mesmas reações do escravo”. Os negros submetidos ao trabalho na lavoura da cana-de-açúcar e nos engenhos contribuíram para a economia se expandir. Na Província do Grão-Pará existiu uma política social de povoamento diferente de outras regiões do Brasil, com semelhança da região da Amazônia. A Província do Amazonas se destacou por constituir uma população

no geral, dividida entre pessoas livres e escravizados, livres entre adultos e crianças, correspondendo “21.982”, e no sistema servil – adultos e crianças correspondiam ao quantitativo de “700” pessoas (COSTA, 2016, p. 52).

Uma caracterização da Província do Grão-Pará foi o número de matrículas de pessoas escravas pela Lei do Ventre Livre, “19.729”. Todavia, “o censo geral do Império” contabilizava “27.199” pessoas cativas^[10], portanto representou uma diferença de “7.470”^[11] (LOBO, 2015, p. 24). Essa discrepância no registro da história do Brasil limita quantificar os inscritos no Fundo de Emancipação no estado do Pará.

Pesquisar a história do negro na Amazônia paraense para se pensar a respeito do registro de classificação de crianças negras no Livro do Fundo de Emancipação, não como uma situação isolada, mas no contexto da escravidão do adulto, de famílias escravizadas, no cenário da política abolicionista, na luta e resistência do negro pelas fugas, para compreender uma determinada classificação de práticas constituidoras cujos elementos indiquem que uma criança de 4 anos tem aptidões para o trabalho na lavoura, no trabalho doméstico, pois é uma prática carregada de interesses de classe, de poder, de força política, na Amazônia bragantina.

De um lado verifica-se as limitações da Lei do Ventre Livre, e de outro identifica-se no Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão um conhecimento da pesquisa como fonte documental no vasto campo da historiografia do saber do registro da história das infâncias negras no arquivo público do município de Bragança.

3. ASPECTOS DO MÉTODO DA PESQUISA

Bragança é um município localizado na região nordeste do Pará, distante da capital Belém, estado do Pará, 211 km. É um lugar banhado pelo oceano Atlântico, historicamente é conhecido pela festividade de São Benedito e pela Marujada, além da praia de Ajuruteua.

^[10] Dissertação de Mestrado da Universidade Federal do Pará, 2015.

^[11] O autor se refere ao número de escravos matriculados extraído do Livro do Estado Servil e a Respectiva libertação, Luiz Francisco da Veiga. 1876. BDSF.

É nesse contexto de ser um município histórico que Bragança acomoda um acervo documental. O Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão pertence ao arquivo municipal. Nesse espaço localizou-se vários outros Livros de registros de crianças, mulheres e homens indicados a serem libertos ou não.

No Livro do Fundo de 1876 há um quantitativo maior de crianças indicadas à liberdade. Nele a classificação começa pelo nome da pessoa escrava, idade, profissão, aptidão, valor de venda, senhor escravista etc., sem evidenciar a emancipação. Por isso, é necessário contextualizar o movimento de emancipação no Brasil, aliado em favor da luta, do enfrentamento e da liberdade com a promulgação da Lei do Ventre Livre de 1871, entre outras formas de enfrentamentos de mulheres e homens escravizados na resistência ao poderio do senhor.

Metodologicamente, a pesquisa é do tipo historiográfica, com a leitura crítica, identificação de crianças listadas no Livro do Fundo, análise do documento de modo físico. A abordagem da pesquisa é com dados qualitativos e quantitativos, no uso da técnica de dados estatísticos para mostrar a faixa etária das crianças, a cor da pele atribuída a elas, profissão, aptidão para o trabalho, o valor de venda, os nomes dos senhores escravagistas de Bragança.

Na visita ao arquivo municipal, em 2017, nos deparamos com um rico material histórico, em condições de leitura e de manuseio. Nas várias idas ao acervo para garimpar documentos localizou-se outros Livros do Fundo de anos anteriores, interessou o ano de 1876 por historicamente ser fonte documental sem modificação tecnológica. Os Livros de 1874 já tinham sido alterados, estavam digitados e raras informações das infâncias negras.

Após a escolha do Livro do Fundo de 1876, criou-se uma agenda de visita estabelecida entre pesquisadores e o historiador responsável pelo espaço. As visitas para a geração dos dados duraram um ano e ocorriam no espaço do arquivo municipal, duas vezes por semana para a leitura do material e as devidas anotações relacionadas às crianças.

É importante destacar que a leitura do Livro do Fundo não foi de fácil assimilação devido o tipo de escrita, muitas vezes recorremos ao historiador do acervo para os devidos esclarecimentos.

Diante dos dados gerados, a leitura e a organização, o material foi analisado sob a teoria do Círculo de Bakhtin, pois interessou as discursividades ideológicas que permeiam o documento, o contexto histórico, as

condições que se escreveu o Livro, o sentido de classificação de crianças, pois interessa no dialogismo observar o dito e o não dito em uma fonte documental. No documento histórico é preciso observar outras vozes que atravessam os enunciados do documento do Livro do Fundo de Emancipação.

As discursividades, para Bakhtin (2014, p. 28), não existem fora de uma relação dialógica entre “o eu e o outro”, pois “eles têm como unidades da comunicação discursiva peculiaridades estruturais comuns [...]. O dialogismo é uma forma concreta da linguagem em que os enunciados são constituídos por relação contínua, um existir outro enunciado, um discurso ideológico manifestado”. Nesse sentido, “as relações dialógicas são relações (de sentidos) entre toda espécie de enunciados na comunicação discursiva”, também são lugares da contradição e de lutas do já dito.

O discurso, para Souza (2014), tem o sentido de conjunto de enunciados marcados pelas regularidades, mas que pode aparecer discursivamente com sentido diferente, se define pela sua relação com o discurso ideológico em um contexto social e histórico. O discurso ideológico, no dizer de Souza (2014), apresenta discursividades, é constituído por representações relacionadas às lutas de classes, por isso para a autora, o enunciado do texto é carregado de um outro discurso, muitas vezes que significam o sentido das relações estabelecidas nas interações sociais.

De posse do material de análise foi possível eleger algumas categorias analíticas conforme as variáveis. As categorias analíticas mostram na leitura do Livro do Fundo de Emancipação a forma como os senhores de Bragança percebiam as infâncias negras. Há uma discursividade de a criança negra, filha, filho de pessoas escravizadas não serem percebidas como crianças, mas como pessoas adultas. As crianças são classificadas no Livro pelas aptidões, nomes, etnia, idades, sobretudo, aptas para trabalhar e os tipos de trabalho, o possível valor a ser pago pela sua liberdade.

4. INFÂNCIAS DA AMAZÔNIA BRAGANTINA NO REGISTRO DO LIVRO DO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO DA ESCRAVIDÃO

A história das infâncias do Brasil tem aspectos diferentes de outras historiografias como a da França, estudada pela iconografia. “A historio-

grafia brasileira, até fins de 1908, pouco se ocupou da criança e mesmo da família” (MARCÍLIO, 2019, p. 17).

A historiografia mostra que as infâncias negras foram as mais desprezadas. E a Lei do Ventre Livre de 1871 estabeleceu, aos filhos da mulher escrava nascidos no Brasil Império, a condição livre (BRASIL, 2012), bem como, de ficarem em poder dos senhores e de suas mães até a idade de 8 anos. Nesse sentido, aparece o “ingênuo”, na fronteira entre a liberdade e a escravidão. “[...] em 1888 o ingênuo passa a ser tratado como órfão” (LOBO, 2015, p. 24).

Ocorre que a Lei do Ventre Livre manifesta o discurso ideológico do poder do Estado em determinar as condições para libertar a criança negra, filha, filho de uma mãe escrava na idade de 8 anos. Do contrário, ela não se emancipava apenas pela idade, pois dependia de o senhor escravista optar por receber uma indenização do Estado ou não. O valor da indenização foi taxado em 600\$000 (seiscentos contos de réis). Havia a possibilidade de o senhor optar pela exploração do trabalho, que se iniciava dos 8 anos até os 21 anos.

Além de o senhor escravista ter a opção de emancipar ou explorar, cabia a ele o direito de escolher que serviços as crianças negras estariam aptas para realizar a partir dos 8 anos de idade. O senhor era indenizado pela “criação” de crianças negras. O fato é que os senhores quase sempre optavam em libertar a criança após 8 anos.

No Brasil Império a infância de crianças negras escravizadas foi determinada pela idade de 8 anos, logo deviam deixar as brincadeiras para o trabalho como pagamento da sua alimentação. O país alcunhou vários termos para dizer de crianças, de “cria da casa” um “protegido privilegiado do senhor que o tem em sua casa” (MATTOS, 1991, p. 128). Os termos moleque e moleca “indicavam que a criança tinha entre treze e quatorze anos” (NEVES, 1993, p. 56). Na Lei do Ventre Livre, de 1871, a infância e a criança são consideradas “menores de idade” ou “menor ingênuo”.

Conforme se observa na história social da infância no Brasil, as legislações não trataram a categoria criança, do contrário utilizaram termos estereotipados para representar o sujeito infantil, como desvalidos, em situação de abandono, órfãos etc. Esse tempo histórico entre o período colonial e imperial é marcado pela alta de taxa de mortalidade infantil, do abandono, da falta de cuidados, ausência de afeto, vários tipos de doenças e maus-tratos às crianças negras filhas de mães escravas.

Os discursos ideológicos manifestados nos documentos oficiais do Brasil recorrentemente utilizaram as expressões “meúdos”, “ingênuos”, “infantes” para expressar a criança negra (PRIORE, 2008, p. 84). Nas discursividades da sociedade de classes a infância significou um tempo sem relevância, um momento de transição, um ser que precisava ser salvo da criminalidade, alguém para o futuro. As infâncias de crianças negras, historicamente no Brasil, são marcadas pelo sofrimento, castigos, abusos, submissão ao trabalho infantil como algo natural, um fenômeno de negação do ser criança.

Por isso, considerar o Fundo de Emancipação como um instrumento viável, um elemento a mais para a conquista da liberdade de crianças negras filhas de mães escravas, significou algo legítimo. Ainda que a Lei do Ventre Livre e do Fundo de Emancipação manifeste um caráter de liberdade controlada pelo Estado e pelos senhores escravistas, garantia indenizações e do negro recorrer ao processo de liberdade.

Além da utilização do pecúlio para compra de alforrias diretamente dos senhores, conforme Costa (2007) mostra, o Fundo contribuiu no processo de emancipação, libertou um número de pessoas escravas. Todavia, o Fundo de Emancipação da Escravidão na Província do Grão-Pará não representou um número significativo na libertação de homens, mulheres e crianças, o interesse do estudo.

Considerando como referência “a primeira redistribuição do Fundo de Emancipação de 1875, a Província do Pará possuía 22.924^[12] escravos”, todavia, “[...] constam terem sido classificados apenas 3.830 escravos, [...] 17% da população escrava matriculada” (NEVES, 2014, p. 133). Em Bragança entre 1874 e 1876 são mais de 30.000 a população de escravos^[13] (BRASIL, IBGE, 2000). Esses números contribuem para a compreensão de uma série de variáveis, quantitativo e social na análise de crianças classificadas no Livro do Fundo da Amazônia bragantina.

[12] Ver na Dissertação de Neves (2014), sobre o Relatório da Presidência da Província do Pará, 15 de fevereiro de 1876, p. 53-54.

[13] Fonte: REIS, J.J. Presença Negra: conflitos e encontros. In: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. p. 91.

Imagem 3

Livro do Fundo Municipal de Emancipação da Escravidão.

Provincia d'							Município d'		
Classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação.							Libertados pelo fundo de emancipação.		
N.º	Nome	Cl.	Mão	Estado	Profissão	Arbitrio	Provincia	Município	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bragança.

O não cumprimento da lei que destina recursos ao Fundo de Emancipação da Escravidão, provocou o movimento abolicionista, que não viu o fim da escravidão em processo, neste sentido procurou expandir as suas mobilizações e discussões acerca da ampliação de medidas emancipacionistas. No dizer de Costa (2007, p. 337), “Rui Barbosa calculava que, se fossem esperados os efeitos da lei, a escravidão só estaria extinta nos meados do Século XX”. Isso reflete o quão ainda estava longe de chegar ao fim da escravidão no Brasil.

Considera-se, portanto, que a Lei Nº 2.040/1871, no dizer de Nabuco (2010), visou “a extinção da escravatura dentro de um prazo de meio século”, ou seja, acreditava que a lei era um processo e que ao longo dos anos a escravidão iria se acabar, porém o processo não estava se dando assim, para o autor não existia contradição, a extinção da escravidão

poderia ser decretada no presente, por isso defendeu a libertação imediata dos escravos, não somente como medida paliativa em longo prazo, defendeu o Brasil “passar por um processo de purificação da escravidão” (NABUCO, 2010, p. 82).

Assim, o Fundo de Emancipação da Escravidão por meio de emenda é ampliado para algumas províncias do Brasil Império. No Pará, os efeitos da Lei de 1871 transformaram a Província do Grão-Pará em uma verdadeira bagunça, um “Panamá”. Esse termo cunhado por Salles (2005) tem relação com a forma utilizada pelo Fundo para definir os critérios de distribuição dos recursos, “duvidosos”. Para o autor, “o critério quantitativo era levado em conta para fazer a distribuição, do crédito de 35:739\$440, concedido por aviso do Ministério da Fazenda”, em 1875, para libertar a população escrava (SALLES, 2005, p. 317).

A Província do Pará, no cenário político local e internacional, contribuiu para o início do processo de abolição da escravidão, em caráter oficial no Império, os fatores internos também contribuíram para ocasionar lutas e conflitos entre classes sociais e a atuação do movimento abolicionista, que lutou em favor da libertação de escravos.

Os conflitos regionais em prol do movimento de libertação como a Revolução Cabana, um movimento revolucionário no dizer de Bezerra Neto (2012), pois existiu ruptura da ordem estabelecida e garantiu a tomada de poder por parte da população descontente com a forma de governo da Província do Grão-Pará, defendia a deportação de todos os portugueses e a destituição de todos os funcionários públicos contrários à independência em defesa de questões sociais e a libertação dos escravos.

Na Província do Pará, no dizer de Salles (2005), a Lei do Ventre Livre teve critérios duvidosos representando um efeito propagandista, pois a província possuía 22.956 escravos matriculados em 1875, sobre os quais foram aplicados mais de 56 contos de réis do Fundo de Emancipação e que poderiam libertar 93 escravos se fossem gastos em média 600 mil réis por cada um. Uma quantidade irrisória diante do grande número de escravos inscritos no Fundo.

O Livro do Fundo de Emancipação da Escravidão, na comarca de Bragança no ano de 1876, registrou 804 pessoas, como possível classificação para a conquista da liberdade – corresponde 624 homens e mulheres e 180 crianças (meninos e meninas) em condição de escravidão.

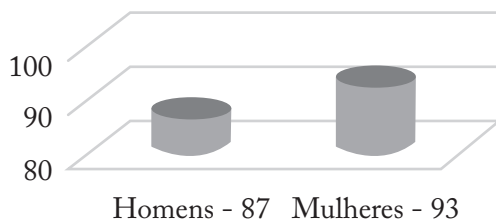
As crianças negras corresponderam a 30% do número total de pessoas classificadas para a emancipação. Do total de 180 crianças, 87 são crianças do sexo masculino e 93 crianças do sexo feminino. Conforme gráfico:



Gráfico 1

Meninos e Meninas Escravos classificados no Livro do Fundo de Emancipação.

1876



Fonte: Livro de Classificação de Escravos pelo Fundo de Emancipação de 1876.



Conforme observa-se no gráfico são seis crianças a mais do sexo feminino, que serão diferenciais na classificação de aptidões para o trabalho. Outro elemento significativo na caracterização de crianças está relacionado a da tez da pele, pois aparece de etnia, preto, preta, pardo, parda, fula, crioula etc., recorrentemente, nos discursos do Livro são atribuídas às crianças expressões depreciativas como cabocla(o), mulata(o), carafuza(o). Essas discursividades ideológicas por parte dos senhores de escravos nos relatos do Fundo tinham um sentido de valor da mercadoria^[14], portanto, caráter aviltante.

Na história do Brasil a respeito da escravidão, a cor da pele se entrecruza com as discussões do processo de miscigenação, “uma nação multiétnica”. Para a autora, “a mestiçagem existente no Brasil não só era descrita como adjetivada, constituindo uma pista para explicar o atraso ou uma impossível inviabilidade da nação” (SCHWARCZ, 1993, p. 11-13).

^[14] Ver Marx (2010), a força do trabalho como valor da mercadoria, um trabalho como valor de troca. O negro visto como força de trabalho.



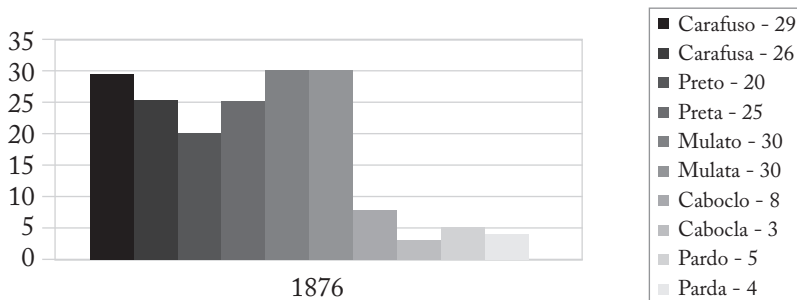
A definição da cor da pele é resultante da escravidão, pois foi atribuída para caracterizar a pessoa escravizada ou a miscigenação como posição social. “No Brasil, a própria escravidão e as limitações que pesavam sobre o *status* do liberto convertiam a ordem escravista e a dominação senhorial em fatores de estratificação social” (FERNANDES, 2007, p. 44), ou seja, indicou mudança social dos mestiços, portanto, mulher, homem e criança de origem africana e seus descendentes. Todavia, esse mecanismo podia limitar as possibilidades diante da sua definição, conforme Salles (2005, p. 105) esclarece, que a mestiçagem era utilizada para definir os cruzamentos entre preto, branco, indígenas, em que “o moreno indicava cor da pele mais clara, mameluco pele mais escura”. Todas são formas para depreciar o ser humano.

No Livro do Fundo, que trata da classificação de crianças da Amazônia bragantina, a diferença étnica mostra o quão foi diversa a mestiçagem na comarca de Bragança. Nesse sentido, a presença indígena na escravidão ocorreu desde a colonização do Brasil e, segundo Bezerra Neto (2001, p. 56), o trabalho forçado dos indígenas serviu “como base da economia [...] primeiramente indígena e depois, ainda no século XVI passou-se a utilizar à negra”. A mestiçagem na região amazônica esteve relacionada ao indígena, branco e negro.

O gráfico 2 mostra em números essa caracterização da cor da pele de crianças:



Gráfico 2
Caracterização da tez da pele.



Fonte: Livro de Classificação de Escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação de 1876.



O processo de mestiçagem também indica a presença de crianças indígenas na Amazônia no sistema da escravidão, elas eram destinadas aos cuidados dos padres.

No Livro do Fundo da Escravidão observa-se outras variáveis como a idade, profissão e aptidões para o trabalho. Em relação à faixa etária delimitamos tendo como base a noção de infância da contemporaneidade e de alguns ordenamentos jurídicos do Brasil República do final do século XIX. No Livro são crianças entre 4 e 12 anos classificadas para aceitável emancipação.



Gráfico 3

Idade de crianças classificadas.



Fonte: Livro de Classificação de Escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação de 1876.



A classificação no Livro indica que a criança tinha uma profissão e estava apta para o trabalho. As profissões atribuídas a elas eram pautadas pela atividade da mãe, campo e urbano; trabalho na lavoura, lavagem de roupa, serviço doméstico etc. A comarca de Bragança desenvolvia-se economicamente pelas atividades da agricultura e pecuária, pois o trabalho de negros escravizados foram “responsáveis por fornecer gêneros alimentícios ao Nordeste do Pará” (CASTRO, 2006, p. 04). Do mesmo modo



que o trabalho de criança entrecruzava com o valor estimado pelo Fundo, dependendo da profissão, de estar apta, a criança negra representava um valor para as famílias escravagistas de Bragança.

Os enunciados discursivos do Livro do Fundo revelam como as infâncias negras da Amazônia bragantina representavam uma valoração comercial para as famílias de donos de escravos, pois essa ideologia atravessada nos escritos da fonte documental ajudam a compreender a negação histórica da infância no Brasil, o preconceito da cor, a integração do negro à realidade cultural da Amazônia do Grão-Pará, em que essas crianças vivenciaram as suas relações sociais subsumidas ao trabalho servil, quando na verdade deviam experimentar os brincades, a escola e as culturas infantis (SOUZA, 2014).

O signo ideológico nos discursos do Livro do Fundo se manifesta ao atribuir à criança negra, em plena fase de desenvolvimento cognitivo e social, o peso do trabalho, atividade com sentidos de castigo, sofrimento, um labor árduo, punitivo, carregado de violências, uma forma desumana de olhar para o outro. Nesse sentido, a fonte histórica mostra que “desde seu nascimento, a criança negra já encontrava o duro regime da escravidão no encaço da sua vida”. Crianças vistas como “duplamente mudas, e duplamente escravas” (MARTINS, 2015, p. 51).

Ideologicamente, no contexto da escravidão, a criança negra não existia para as famílias escravistas, nem tampouco a infância, uma vez que interessava a esses senhores de escravos o desenvolvimento da economia, sendo a criança negra a força do trabalho necessário para enriquecê-los.

Na análise da categoria aptidão para o trabalho, a lavoura é classificada no Livro do Fundo com maior representatividade, todavia, as crianças estavam aptas para o trabalho de lavrador, cozinheira, servente, pedreiro, serviço doméstico e olaria, ou seja, em nenhum momento é descrito não apta ao labor, do contrário tem boa moralidade, obedientes. Para Castro (2006), as crianças em condição de escravidão na atividade doméstica eram incumbidas de desenvolver várias tarefas durante o dia, ou seja, a exploração da força infantil não tinha limite, elas estiveram submetidas às mais diversas formas de opressão.

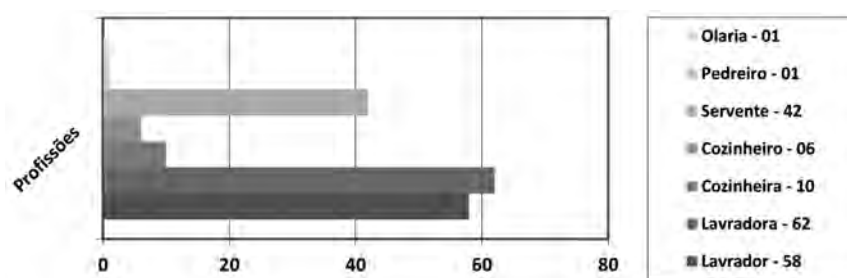
A descrição no livro de classificação para as atividades laborais de crianças revela uma discursividade de poder do senhor proprietário de escravos ao classificar crianças entre 4 e 7 anos de idade aptas para o tra-

balho, pois elas não tinham condições físicas, nem tampouco experiência para desenvolver qualquer tipo de atividade que exige habilidades. O fato é que o trabalho de crianças negras escravas foram “[...] consideradas funções leves” (MARTINS, 2015, p. 51).

●

Gráfico 4

Profissões de Crianças Escravas Libertas pelo Fundo.



Fonte: Livro de Classificação de Escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação de 1876.

●

Ao evidenciar as aptidões para o trabalho na lavoura, vimos no gráfico que meninas e meninos nos discursos de senhores de escravos indicavam um quantitativo de 120 crianças e de cozinheira(o) 16, portanto, o trabalho de crianças não se pautou no gênero, ou seja, trabalho de meninas e trabalho de meninos, não importou observar essa fase geracional da infância, apenas o lucro dessa mercadoria. No dizer de Souza (2014, p. 53), isso fez “com esse tipo de trabalho, historicamente, seja marcado com a dinâmica da pedagogia do capital, cujo caráter é o da disciplina e da punição expressando a persistência de um tipo de exploração do trabalho infantil”. Essas profissões, na análise de Salles (2005), na maioria das vezes eram consideradas inferiores, negadas pelo homem branco, pois deviam ser realizadas pelos negros escravos, como o trabalho de carneiro, empregado em matadouro, entre outros. Ainda em Bragança outras produções de gêneros “como tabaco, arroz, feijão, milho, mandioca, mas também de cacau, algodão, gergelim e cana-de-açúcar, assegurada pela mão de obra escrava” (CASTRO, 2006, p. 15) e pelas mãos das crianças.

Quando se analisa a variável valor, os enunciados destacam que o menino tem valor de venda superior ao das meninas, tem sentidos de que o sexo masculino é mais forte, produtivo e rende mais economicamente, pois a partir dos oito anos de idade tinha vigor para o trabalho, por isso considerado pelo senhor de escravo como fonte de lucro.

A Lei do Ventre Livre, Nº 2.040, no artigo primeiro e parágrafo primeiro estabelecia ao senhor escravista a opção de receber uma indenização no valor de 600\$000 por cada criança, bem como tinha o poder de mantê-la sob a sua ordem e explorando a sua força de trabalho até os 21 anos de idade, como forma de pagar o seu próprio sustento (COSTA, 2007).

É evidente que os senhores donos de escravos optaram pela exploração da força infantil como prestação de serviços, isso significou dizer que as crianças nascidas livres não mudaram a sua condição com a promulgação da lei, uma vez que continuaram inseridas no sistema escravista. “A exploração de crianças no trabalho atravessa a história do Brasil, desde a colonização, do sistema escravocrata, da urbanização, da industrialização” (SOUZA, 2014, p. 52).

O fato de a criação do Fundo de Emancipação da Escravidão ter a finalidade de libertar anualmente as pessoas escravizadas, raramente se modificou no Brasil Império, pois o número apenas de “dez mil haviam sido libertos em todo Império pelo Fundo, enquanto as alforrias concedidas espontaneamente por particulares subiam a sessenta mil” (COSTA, 2007, p. 337).

Quadro 1

Valor da venda na lista de classificação do Fundo de 1876.

MÉDIA DE PREÇOS POR IDADE	
04 anos	318,42
05 anos	382,71
06 anos	480,43
07 anos	463,88
08 anos	615,21
09 anos	544,11
10 anos	589,47
11 anos	554,54
12 anos	688,88

Fonte: Livro de Classificação de Escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação de 1876.

Nos enunciados extraídos do Livro do Fundo, quanto maior a idade da criança, maior o valor da venda, assim, o valor de crianças escravizadas do sexo masculino representou valores superiores aos de crianças do sexo feminino, portanto, a variação de preço ocorre por sexo e por idade. A conversão de valores entre réis e real, observando a inflação, que se modifica ao longo do tempo. O valor aproximado de 1 (Réis) equivale a R\$0,123 e 1 (Mil Réis) equivale a R\$123,00 e 1 Conto de Réis (Mil mirréis) corresponde o valor de R\$123.000,00 (GOMES, 2007, p. 197). Considerou-se, no ano de 1889, que o menor salário mensal no Brasil Imperial era “25\$000 Réis ou 22,5 gramas de ouro, ou para o caso do ouro cotado em R\$130,00 o grama, no ano de (2017) o salário mínimo seria de R\$ 2925,00”, conforme Laurentino Gomes (2007)^[15].

Por fim, localizamos, no Livro de Registro do Fundo de Emancipação da comarca de Bragança, os nomes dos senhores escravagistas ou proprietários de escravos. As famílias com maior recorrência nos registros são Silva, Barreto, Ribeiro, Pinheiros e Pereira. Dentre os nomes dessas famílias, segundo Campos (2017), contribuíram para o desenvolvimento econômico local da região, é possível que sim, pois se apropriam da força do trabalho de crianças sem pagamentos salariais, nem despesas alimentares, visto que na escravidão os senhores não se importavam com vidas humanas de negros e negras, nem tampouco das infâncias negras. Para o autor, a construção do poder das famílias esteve ancorada em três aspectos, “matrimônio, família e política”, que viabilizaram as posses “das famílias Caetano Ribeiro, Caetano Pinheiro e Andrade Pinheiro” em Bragança-Pará (CAMPOS, 2017, p. 45).

Assim, considerou-se a relevância historiográfica da fonte histórica do arquivo municipal de Bragança, que de forma significativa colaborou para que a pesquisa revelasse a história de crianças negras escravizadas, no século XIX, na Amazônia bragantina. Do mesmo modo, o destaque para as várias vozes que emergem da fonte documental, possibilitando ao pesquisador olhar de modo diferente para o contexto histórico diferenciado, entre a história e política liberal que se instalou no Brasil Império passando por diversos aspectos e contextos até chegar ao Brasil República.

[15] Conversão entre Réis e Reais, conforme Gomes (2007), consultado em março de 2017.

5. CONVERSAS FINAIS

Os discursos do Livro do Fundo da Escravidão constituído pela Lei do Ventre Livre, Nº 2.040/1871, que se mostrou discursivamente dúbia, raramente, a favor dos interesses de crianças negras escravizadas, um mecanismo para reproduzir e manter a escravidão no Brasil, sem nenhum efeito legal para libertar os escravos, uma vez que dependia da escolha do senhor escravagista.

A Lei de 1871, normalmente optava por manter em seu poder os filhos de escravos até os oito anos de idade, somente após os 21 anos podia ou não ser emancipado, depois de anos de exploração e de trabalho aviltante.

Em 1876, o Livro do Fundo classificou 180 crianças escravizadas para possível conquista da liberdade. Esse número é inferior se comparado com o número de escravos na região bragantina e em relação ao número de adultos.

As crianças negras escravas estavam inseridas em relações familiares, por meio de sobrenomes, possível hipótese de relação parental. Ainda, nas análises, se identificou a forma que ocorreu em Bragança a exploração da força do trabalho de crianças negras, do modo como as histórias dessas infâncias são negadas na história das políticas educacionais da rede municipal. O modo de trabalho realizado por elas e a condição sub-humana.

Do ponto de vista sócio-histórico, as crianças negras escravas não tiveram escolhas de viverem uma infância longe do sistema de escravidão, a elas foram negados o direito de escuta, de vida, de escola, do brincar. Historicamente, as crianças negras não foram incluídas na sociedade brasileira, reiteradamente, serviram aos interesses dos senhores donos de escravos, sua força de trabalho explorada, viviam humilhadas, em situação de penúria, degradante. Serviam como mercadorias lucrativas aos proprietários escravistas.

Tudo isso coloca outras reflexões e críticas no campo das Ciências Humanas, diante de uma conflitante e complicada classificação de crianças com aptidão para o trabalho aos 4, 5, 6 anos de idade. Quanto mesmo vale uma vida de criança negra? É possível localizar na história das infâncias negras de Bragança, se elas e suas mães continuavam a servir os senhores escravistas? Vimos em alguns estudos, sobre a história da escravidão na Província do Grão-Pará, o quantitativo de negros no sistema

servil, e em Bragança é possível localizar fontes que indicam o total de escravos da comarca?

Estes questionamentos indicam a necessidade de outros estudos a respeito da história das infâncias e de crianças negras na Amazônia bragantina, de base interdisciplinar Educação e História, sobretudo, para investigar se das crianças classificadas quantas efetivamente foram emancipadas? As fontes analisadas não indicam a liberdade das pessoas classificadas. O estudo de Neves mostrou que em 1875 apenas um negro foi emancipado pelo Fundo.

REFERÊNCIAS

BEZERRA NETO. **Escravidão negra no Pará: (Séculos XVII - XIX)**. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

BRASIL. **A abolição no parlamento: 65 anos de luta, (1823-1888)**. Apresentação do presidente José Sarney. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 3.310, de 24 setembro de 1864**. Concede emancipação a todos os africanos livres no Império. Disponível em: <https://goo.gl/Re8vSQ>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.695, de 15 de setembro de 1869**. Prohibe as vendas de escravos em pregão e em exposição pública. Disponível em: <https://goo.gl/UtTudR>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 4.815, de 11 de novembro de 1871**. Regulamenta o art. 6o do § 1o da Lei 2.040. Disponível em: <http://twixar.me/lg8n>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 731, de 05 de junho de 1854**. Punição para capitão ou mestre, piloto ou contramestre de embarcação que fizesse tráfico de escravos. Disponível em: <https://goo.gl/FRavkB>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 1.237, de 24 setembro de 1864**. Considera os escravos pertencentes às propriedades agrícolas como objeto. Disponível em: <https://goo.gl/JbmKg1>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Disponível em: <https://goo.gl/1tttxY>. Acesso em: 12 mar. 2019.

CAMPOS, Ipojucan Dias. **Bragança (PA): família, política e comércio**. 1. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2017.

CASTRO, Edna (org.). **Escravos e senhores de Bragança** (Documentos históricos do século XIX, Região Bragantina, Pará). Belém: NAEA, 2006.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República – momentos decisivos**. 8. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2007.

COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. **Por todos os Cantos da Cidade**. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884). Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. revista. São Paulo: Global, 2007.

GOMES, Laurentino. **1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções (1798-1848)**. 35. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015. p. 5-286.

LOBO, Marcelo Ferreira. **Liberdade Tutelada: Ingênuos e órfãos no Pará (1871-1893)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2019.

MARTINS, Lília Pimentel. Libertações escravas conseguidas através do Fundo de Emancipação e cartas de alforrias em Bragança – Pará (1872-1888). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVIII. **Anais** [...]. Florianópolis-SC, 2015. p. 1-11.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOSO, Katia de Queirós. O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, mar./ago. 1988, p. 2-17. Disponível em: <http://twixar.me/vj8n>. Acesso em: 13 ago. 2018.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2010.

NEVES, M. A. M. **O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas** – a experiência do NOAP. Petrópolis/RJ: Vozes, 1993.

NEVES, Pedro Monteiro. **Liberdade sem sustos, nem inquietações: significados e sentidos do Fundo de Emancipação no Grão-Pará (1871-1888)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de História Social, Universidade Federal do Pará, 2014.

PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. 6. ed. 1. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará sob o regime da escravidão**. 3. ed. rev. ampl. Belém: IAP; Programa Raízes, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças** – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Ana Paula Vieira e. **As culturas infantis no espaço e tempo do recreio: constituindo singularidade sobre a criança**. 2009. 166 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

SOUZA, Ana Paula Vieira e. **Trabalho infantil: discurso de crianças e adolescentes da Amazônia paraense em situação de trabalho**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

O Juízo de Órfão e a infância e/imigrante na “Francesinha do Norte” de 1870 a 1910

Elianne Barreto Sabino^[1]

Resumo: Este artigo versa sobre a intervenção do Juízo de Órfão na proteção e assistência à infância a partir da disciplina da família pobre de 1870 a 1910. Para tal, pretendemos: a) analisar o Juízo de Órfão e a proteção à criança da família pobre; b) discutir a tutela da criança e/imigrante como caminho para a ordem social da família no Pará. Como se sabe, as ações do poder judiciário, pela instituição de Juízo de Órfão do Pará, foram se modificando no sentido de criar mecanismos para controlar e organizar, até certo ponto, atender com eficiência a família e a criança da camada mais pobre da sociedade paraense no final do século XIX e início do século XX. Essa instituição zelava pelos direitos das crianças que se encontrassem em situação de desmantelamento familiar decorrente de abandono moral e físico, maus-tratos e incapacidade dos pais ou responsável. Utilizamos como fonte documental os processos de tutela de órfãos no Pará, nos anos de 1870-1910, obtidos no Arquivo Público do Pará, no Centro de Memória da Amazônia e na Biblioteca Pública Arthur Vianna. Entrelaçamos as análises dos casos de tutela com outros documentos que faziam parte do processo, como as matérias de jornais. Os dados analisados indicam inicialmente que havia uma rede de relações que determi-

^[1] Doutora em Educação – Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora adjunta da Universidade Federal Rural da Amazônia; Vice-coordenadora da Linha de Pesquisa História do Pensamento Educacional de Mulheres na América Latina (GEPEGEFI). E-mail: eliannesabino2018@gmail.com

navam a tutela da criança pelo juiz de órfão. Muitas crianças pobres e e/ imigrantes tiveram suas vidas entrecruzadas por relações que não eram parentais. Por isso era necessário um adulto responsável para cuidar dos órfãos. Mesmo que de forma não legalizada.

Palavras-chave: infância; órfão; Pará.

EL JUZGADO DE LOS HUÉRFANOS Y LA INFANCIA E/ INMIGRANTE EN “FRANCESINHA DO NORTE” DE 1870 A 1910

Resumen: Este artículo trata de la intervención del Juzgado de Huérfanos en la protección y asistencia de los niños desde la disciplina de la familia pobre desde 1870 hasta 1910. Para ello, nos proponemos: a) analizar el Juzgado de Huérfanos y la protección del niño de la familia pobre; b) discutir la tutela del niño e/inmigrante como camino para el ordenamiento social de la familia en Pará. Como se sabe, las acciones del poder judicial, a través de la institución del Juízo de Órfão do Pará, fueron modificadas en el sentido de crear mecanismos para controlar y organizar, en cierta medida, atender eficientemente a la familia y los niños de los estratos más pobres de la sociedad paraense a finales del siglo XIX y principios del XX. Esta institución velaba por los derechos de los niños que se encontraban en situación de desintegración familiar debido el abandono moral y físico, maltrato e incapacidad de los padres o tutores. Utilizamos como fuente documental los procesos de tutela de huérfanos en Pará, en los años 1870-1910, obtenidos del Archivo Público de Pará, del Centro de Memória da Amazônia y de la Biblioteca Pública Arthur Vianna. Entrelazamos los análisis de los casos de tutela con otros documentos que fueron parte del proceso, como artículos periodísticos. Los datos analizados indican inicialmente que existía una red de relaciones que determinaba la tutela del niño por parte del juez de huérfanos. Muchos niños pobres y e/inmigrantes vieron sus vidas atravesadas por relaciones que no eran parentales. Por eso se necesitaba un adulto responsable para cuidar a los huérfanos. Aunque no sea legalmente.

Palabras clave: infancia; huérfano; Pará.

1. INTRODUÇÃO

O presente texto, intitulado *O Juízo de Órfão e a infância e/imigrante na “Francesinha do Norte” de 1870 a 1910*, aborda a história desta instituição e como sua ação é imprescindível para a sociedade paraense, regulando, normalizando e vigiando os comportamentos das camadas mais pobres na cidade de Belém. Focamos, mais especificamente, nas crianças e famílias e/imigrantes que aqui chegaram em busca de trabalho e melhoria de vida.

Nosso *corpus* documental são os autos de tutela produzidos pela instituição do Juízo de Órfão do Pará, que foram encontrados no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e no Centro de Memória da Amazônia (CMA), onde fica localizado o maior acervo do judiciário do Estado. Porém, pouco encontramos sobre o período estudado. No CMA os autos de tutela se encontram no código: Autos de tutela no fundo cível da 2ª vara, abrangendo o período de 1870 a 1889.

Visitamos a Biblioteca Pública Arthur Vianna – CENTUR para uma pesquisa exploratória dos jornais paraenses que tinham circulação no período proposto, onde foi possível encontrar notícias do Juízo de Órfão nos jornais “Diário de Notícias”, publicado em 16 de janeiro de 1889; “Folha do Norte”, publicado no dia 4 de janeiro de 1900 e 24 de abril de 1901; e, o “Liberal do Pará”, datado do dia 06 de junho de 1888. É importante ressaltar que os jornais nos ajudaram a entender como a prática jurídica de tutelar crianças, nativas ou não, era percebida pela imprensa ou a sociedade do contexto paraense em tela.

2. JUÍZO DE ÓRFÃO NO PARÁ DO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX: O CONTROLE DOS POBRES

O Juízo de Órfão era uma instituição jurídica, idealizada e materializada em Portugal, seu funcionamento era regulado pelas Ordenações Filipinas^[2], sendo esta o código Luso até 1580. Sua principal função era

[2] Era um arcabouço de Leis que foram promulgadas pelo rei de Portugal, Felipe I, em 1603 e vigoraram no Brasil até 1830. Era dividido em cinco livros; no livro I

definir normas para cuidar e administrar os bens dos órfãos até os 25 (vinte e cinco) anos. A responsabilidade legal era destinada a um adulto legalmente constituído, sua função, a princípio, dizia respeito à separação de bens ou partilha. Logo nesse primeiro momento sua atenção volta-se para os menores de idade oriundos de famílias de posses, ou melhor, da elite. De acordo com Cardozo (2015), o Juizado de Órfão foi instalado na colônia portuguesa na América e, até o século XVIII, o cargo de juiz de órfão era exercido pelo Juiz Ordinário, indivíduo que não era, necessariamente, bacharel em direito. Mas com o aumento populacional na colônia, foi regulamentado, em maio de 1731, o cargo de juiz de órfão no Brasil.

Da mesma forma que aconteceu na metrópole, na colônia não foi diferente, os primeiros juizados de órfão, como também eram conhecidos, tinham a função de mediar os problemas familiares, partilha de bens e inventários. A instituição avaliava e dividia o patrimônio daqueles que faleciam e deixavam herdeiros menores de 21 anos, ou incapazes de administrar seus bens. Também era a cargo dela a indicação de sujeitos de caráter idôneo e responsáveis, como o tutor, para cuidar e zelar pela herança e, sobretudo, a educação do menor até que ele completasse 21 anos. No Brasil, o Juízo de Órfão ganha novas dimensões atuando sobre a criança e o núcleo familiar pobre, principalmente com as leis antiescravistas.

No Império, no ano de 1871, a Lei do Ventre Livre instituiu que as crianças nascidas do ventre escravo, a partir daquele ano, seriam consideradas ingênuas e não mais escravas, ficando, assim, “livres” do jugo senhoril e, em 1888, pela promulgação da abolição, houve a libertação por completo dos escravos de seus antigos senhores. “Com essas e outras medidas que visavam à lenta liberdade do cativo, houve a necessidade do contingente de escravos e ex-escravos ser direcionado para o trabalho assalariado” (CARDOZO, 2015, p. 119-120). Diante desse quadro social, temos uma população heterogênea, composta por brancos ricos e pobres, negros libertos, indígenas etc. Era necessário de imediato organizar, disciplinar e normalizar esses sujeitos. É justamente neste

eram elencadas as atribuições, direitos e deveres dos magistrados e oficiais de justiça. No livro II, estão colocadas as relações entre Estado e Igreja, os privilégios e direitos fiscais de ambos. O livro III discute os processos civis e criminais. O livro IV determina os direitos das pessoas e das coisas, estabelecendo suas regras, os tipos de processos são testamentos, tutelas, contratos, aforamento de terras, entre outras. O livro V determina as tipologias criminais e suas penas.

momento que os juízes de órfão voltam seu “olhar” para as famílias e as crianças de poucos recursos. Seu papel agora, também, era exercer uma ação civilizadora de educar, mas, sobretudo educar para o trabalho, os homens e mulheres livres e pobres, indígenas, ingênuo etc., como bem explicita Carvalho:

Aquele, que pela sua idade, ou pelo desarranjo das faculdades intelectuais, são incapazes de reger-se, precisam da continuada proteção da Lei. Se o desenvolvimento das faculdades físicas é tardio, o das intelectuais é ainda mais vagaroso; porque na idade em que já se desenvolvem forças e paixões, ainda falta a prudência necessária para regulá-la. Que seria da sociedade se aqueles, que dão os primeiros passos na carreira da vida, não encontrassem uma mão benfazeja que o dirigisse, e que sufocasse ou moderasse os seus impetuosos e desregrados desejos? É nesta época da vida que o homem tem maior necessidade de um diretor, que possa defender a sua razão, apenas nascente, das seduções que a cercam por toda a parte. Se semelhantes pessoas fossem abandonadas, a sociedade se veria carregada de mendigos e criminosos, e na triste necessidade de punir delitos, que podia e devia evitar. Saibam os juízes dos órfãos que eles são responsáveis para com Deus, e para com a sociedade, de qualquer descuido que tenham na educação daqueles, que a lei comete à sua vigilância, e que por isso não devem olhar com indiferença um objeto de tanta importância (CARVALHO, 1880, p. 27).

Como qualquer instituição social, o Juízo de Órfão para dar vida a sua prática, a sua função de cuidar e defender a educação dos fracos e deserdados, como explicita a citação acima, era preciso ter sujeitos que a fizessem funcionar, entre os principais estão: o Juiz de Órfão, o Curador Geral de Órfão e o escrivão; ao juiz cabia várias funções, tais como: a) no caso de falecimento de um dos genitores, ele tinha plenos poderes em realizar partilhas e inventários; b) em caso de separação do casal, detinha a decisão de quem ficaria com a criança; c) nomear tutor aos menores e/ou incapazes e dar educação de acordo com sua posição social. Porém, como assinala Cardozo (2015), os juízes de órfão eram proibidos de exercerem a advocacia ou aconselhar as partes litigantes; não poderiam ter como escrivães parentes e nem usufruir dos trabalhos dos órfãos; não poderiam

administrar os bens dos órfãos e mantê-los no seu poder e nem realizar inventários quando este for de pequena avaliação.

Em relação ao Curador de Órfãos, este era a pessoa legalmente nomeada para representar o órfão no juízo. Ele era quem dava “vistas” aos processos em que estavam arrolados os órfãos, sem seu parecer o processo não ia adiante, o auto de tutela não tinha validade, logo não poderia ser julgado. Era o “protetor” dos órfãos, por esse motivo sua formação em direito era imprescindível. Seu dever, dentre tantos, era denunciar os maus-tratos e os cuidados indevidos do responsável para com a criança ao juiz de órfão, principalmente se a criança não estava a receber a devida educação, vigiando o tratamento que as crianças recebiam de seus tutores. Tinha o poder de, sempre que fosse necessário, pedir o comparecimento do órfão para conferir se estava recebendo os cuidados e a educação necessária. Assim, cabia ao Curador geral dos Órfãos ouvir e encaminhar toda denúncia que tinha como vítima a infância e a família que não tinha as devidas condições de criar e educar o pequeno e os representava na ação tutelar.

Com relação ao escrivão, este era funcionário de fé pública e tinha que: 1) praticar todas as diligências ordenadas pelos juízes; 2) escrever em todos os efeitos que corram pelo juízo que pertencem; 3) conservar em seus arquivos todos os autos, livros e papéis que lhe forem distribuídos ou confiado pelas partes. Além disso, segundo Cardozo (2015), era obrigado a estar presente em todas as audiências e quando não pudesse comparecer era dever avisar o juiz. De acordo com as Ordenações Filipinas, o escrivão também era obrigado a fiscalizar os tutores dos menores e mantivesse o juiz informado. Assim como o juiz, ele era proibido de usufruir dos serviços dos órfãos e administrar seus bens se houver. Era de sua inteira responsabilidade arrecadar os bens e as rendas, anexar todos os dados em livro de registros, os livros de tutelas, como eram chamados.

Em Belém do Pará, os juízos de órfão atuaram mais, incisivamente, na questão das famílias pobres e das crianças órfãs, oriundas desse meio familiar, mais precisamente após 1870, é posterior a esta data que mais encontramos processos de tutela no Arquivo Público do Pará. Porém, o processo mais antigo encontrado data do ano de 1820, ocorrido na cidade de Abaeté. De 1870 até o final do século XIX os números de registros de tutelas aumentaram, tendo uma queda após as primeiras décadas do século XX, na Primeira República, quando em 1930 é nomeado o primeiro Juiz de menores no Estado do Pará, na pessoa de Raimundo Nogueira de

Faria^[3]. Assim como em outras províncias, início da República no Pará, a tutela era um dispositivo legal para o controle da moral, da educação e do trabalho voltado para essa população, discursos para uma formação ética do trabalho, uma educação voltada para a formação de cidadãos morigerados e que se portassem de acordo com os ideais de civilidade. O Juiz de Órfão estava ligado ao Tribunal de Justiça do Pará.

A maior preocupação dos juristas estava na enorme população pobre, que aumentou significativamente após a abolição da escravidão. As desigualdades geradas desse tempo naturalizaram uma relação de poder, do “nobre *versus* o plebeu”, na concepção de que era necessário o pobre trabalhar para não oferecer perigo. Neste contexto, o Estado não mudaria sua base estrutural, ou melhor, ele possuiria o pátrio poder e impor-se-ia de maneira particular. Daí a razão do código penal e do processo criminal tratar as pessoas de forma completamente desigual. Como o Estado não igualava, o Direito deveria compensar a desigualdade e assumir o discurso de “proteção”. Por esta ótica talvez possamos entender a ação dos juizes de órfãos sobre as pessoas deserdadas do poder econômico no Pará no final do século XIX e início do século XX. Como observamos na seguinte notícia do dia 16 de janeiro de 1889, no jornal *Diário de Notícias*^[4]:

“Ao Sr. Exec. Dr. Juiz de Órfão

Atentai-vos para o seguinte fato:

Há dias vagam pelas ruas da cidade, três menores, um menino e duas meninas. Vivem a pedir aos transeuntes esmolas. Acreditamos que é grande o estado de desamparo e indigências dos menores, que são frutos de famílias desestruturadas. Seria um grande gesto de humanidade se o Sr. Juiz de órfão se indagasse desse fato e direcionasse a sorte das pobres crianças dando-lhes um tutor ou qualquer outra providencia que lhe couber, para que as encaminhe decentemente na sociedade, longe dos vícios e das mazelas que a rua lhes oferece”.

[3] Ver: Barbosa (2017).

[4] Diário de Notícias, 16/01/1889. Setor de microfilmagem. Biblioteca Pública Arthur Vianna.

A notícia divulgada no Jornal *Diário de Notícias*, em 1889, nos dá a dimensão da importância do Juízo de Órfão na cidade de Belém, é notória a preocupação do articulista sobre a situação das crianças que perambulavam pelas ruas a pedir esmolas. Para o jornal, a tutela seria a solução para o mal das três crianças, por meio dela os pequenos poderiam viver decentemente. Longe de um núcleo familiar que não lhe dá as devidas condições morais e, sobretudo, educacionais. Percebemos a representação que esta instituição judiciária tinha em Belém, sobre as camadas menos favorecidas deste contexto. Como se vê, as famílias pobres, não tendo recursos para criar e educar seus filhos, os deixavam na ignorância, entregues ao simples cuidado de sobreviver, que acarretaria a vadiagem, a preguiça com todo o seu cortejo de bebedeira, de impureza, de furtos, de banditismo e a formação de tropas de mendigos sempre prontos a provocar a desordem pública.

Ressaltamos, por meio da leitura da matéria jornalística, que a instância judiciária não realizava tal função isoladamente, ao contrário, a denúncia da sociedade, como veremos nos autos, foi relevante para o cumprimento dessa instituição, ou seja, zelar pela infância e pelo bem moral da família não dizia respeito somente ao judiciário, mas cabia a outros espaços, como a denúncia feita no referido jornal.

Para Foucault (1987), seria esse modelo de sociedade da vigilância no século XIX. Essa vigilância onipresente se acentua, faz tornar tudo visível, mas com a condição de se tornar ela mesma invisível. Deve ser como um olhar sem rosto que transforme todo corpo social em um campo de percepção: milhares de olhos postados em toda parte atenções móveis e sempre alerta. Desta forma, como percebemos pelo artigo acima, e articulando com as ideias de Foucault, o que é denunciado e registrado são os comportamentos, atitudes, virtualidades, suspeitas. Uma total tomada de contas do comportamento e atitudes das famílias e dos indivíduos.

Constatamos que a tutela, esse dispositivo legal de poder, era representada, ou entendida, como uma forma de restabelecer a ordem, a moral de uma criança, pois na sua grande maioria era utilizado nas crianças consideradas órfãs e, sobretudo, sobre as famílias responsáveis pela criança, que como vimos eram núcleos familiares desprovidos economicamente. Percebemos que o jornal faz uma breve alusão da família das crianças. Mas não seria a família a melhor opção para cuidar do futuro das crianças. A indicação do juiz para um tutor seria a melhor solução do que a própria família, o tutor seria mais digno de tal responsabilidade, seria a pessoa que

conduziria as crianças de forma digna e decente na sociedade. Podemos inferir que o jornal, seu redator, seu editor e a sociedade leitora do referido jornal compartilhavam da ideia que a solução para salvar o futuro das crianças era tirá-las do meio vicioso da rua, estabelecer o vínculo tutelar mesmo que esse tutor não tivesse parentesco e nem afeto nenhum para com as crianças.

O que tudo indica é que essa dinâmica de concessão de tutela se tornou uma prática do judiciário, sobre a população pobre da cidade de Belém, justamente pelo conjunto dos autos que foram encontrados. Pois numa sociedade que se queria moderna era necessária a ordem, os elementos principais, agora, não são mais a comunidade e a vida pública, mas os indivíduos, o privado. E para o Estado, as relações só podem ser reguladas numa forma exatamente inversa ao espetáculo. Por isso a importância do Juízo de Órfão na sociedade paraense, pois:

No tempo da sociedade moderna, estava reservado à influência sempre crescente do Estado, à sua intervenção cada dia mais profunda em todos os detalhes e relações da vida social, aumentar e aperfeiçoar as garantias estatais, utilizando e dirigindo para essa grande finalidade a construção e a distribuição de dispositivos destinados a vigiar ao mesmo tempo uma grande multidão de homens. (FOUCAULT, 1987, p. 190).

Esse temor da sociedade frente à pobreza, nos anos finais do Império e iniciais da República no Pará, nos leva a crer que ocasionou a imagem, ou melhor, a representação da família, da criança e do homem pobre como um perigo social. Para Chalhoub (2012), os problemas advindos desse meio social, tais como a indigência, a vadiagem e outros, estavam diretamente ligados em uma lógica defendida pelas camadas dominantes, com objetivos de consolidar mecanismos de controle e subordinação dos grupos sociais abastados. A figura da criança órfã, pobre, desvalida, advinda das famílias à margem da sociedade, passa a simbolizar ameaça à ordem e à moral.

No Pará, assim como em todo país, as mudanças representaram para uma pequena parcela da população o progresso econômico. Porém, para a maioria o progresso, a modernidade e seus benefícios não foram desfrutados. Entre esses sujeitos estavam os negros recém-libertos, os imi-

grantes, o branco pobre, em sua maioria sem moradias fixas. Lembremos que o período compreendido deste estudo é, exatamente, o período considerado por muitos historiadores, como o auge da borracha no Pará.

Sarges (2002), ao analisar o discurso de um dos mais emblemáticos intendentes da história do Pará, Antônio José de Lemos, na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal, em 1898, informou que uma das suas principais medidas foi a reorganização dos serviços municipais para “pô-los todos de harmonia com as leis fundamentais da República e do estado”. Para ela o discurso já refletia suas concepções sobre “ordem”, “harmonia”, “civilização” e “progresso”. Como em outros recém-estados, a concepção de civilização que aqui aportou estava associada a um conjunto de valores do mundo europeu e sua atuação administrativa seria contra a “barbárie” e o “atraso” da cidade e da sua população.

Contudo, acreditamos que esse projeto idealizado, e até certo ponto colocado em prática e com um relativo sucesso, não foi completamente capaz de modificar certas tradições culturais, hábitos e costumes de uma população que vivia em outro contexto, Belém habitada por pessoas de diferentes experiências culturais. Para Sarges (2002), a partir do discurso justificador do progresso e do bem-estar dos moradores, munícipes, pode-se estabelecer um contraponto com as realidades à medida que se colhia dados sobre as ações/reações populares às normas que foram implementadas na urbe, entre elas o Código de Polícia Municipal, que ditava as posturas apropriadas aos cidadãos da cidade. Essas medidas de controle do comportamento e disciplinamento configuraram a imposição de um novo tipo de poder que vigiava a cidade e seus habitantes em seus menores detalhes.

Foucault (1999) acredita que, no século XIX, a população começou a ser estudada, analisada e esquadrihada por uma série de políticas que tem como suporte as ciências do homem. Tais políticas procuraram estabelecer um controle e gestão mais efetivos dos membros da população. Tais medidas possibilitaram as autoridades governamentais, os médicos e juristas, a materializarem uma série de estratégias, como aprovação de leis, decretos e regulamentos, com a intenção de controlar a vida das pessoas que aqui já moravam e as que chegavam, em especial, as pauperizadas que acabavam ficando à margem do desenvolvimento urbano e dos padrões imaginados, desejados pela minoria dominante da sociedade local. Vejamos um caso de ação do Juízo de Órfão.

No dia 7 de outubro de 1897 é dada entrada no pedido de tutela, na 2ª Vara do Juízo de Órfão, da menor Theodomira Nunes da Silva. O suplicante, a senhora Josefha Rodrigues, alegava que na rua do Igarapé Pratiguara no Distrito do Mosqueiro, município desta capital, havia uma *“menina de sete para oito anos de idade, de nome Theodomira, cujos referidos paes, José de Almeida e Lindalva de tal, se acham absolutamente impossibilitados de exercerem o pátrio poder, em virtude da incapacidade moral de ambos”*.

A suplicante informava ainda que o pai da menor se entregou constantemente aos vícios da embriaguez e a mãe vive em notória e pública prostituição. Quem recebeu o processo foi o Escrivão de Órfão Aniceto Francisco da Gama Malcher no mesmo dia. Encaminhando o caso para o Curador Geral dos Órfãos Dr.º Rodrigo Lorte, no dia 8 do corrente ano, que tinha por função avaliar a situação da menor e as condições em que vivia, o referido curador dá seu parecer: *“com os factos comprovados, autorizo a destituição do pátrio poder. Na qualidade de Curador Geral de Órfão, venho denuncial-os a V.ª Ex.ª. e requere se designar dia e hora, com a assistência dos paes, se forem encontrados, decretando por sentença, a destituição do pátrio poder e indico para cargo de tutor o Senhor João Tavares, com que a menor já se achar em poder, sendo bem cuidada e tractada”*. Desta forma, no dia 09 de outubro de 1901, o Juiz de Órfão nomeia *“tutor o cidadão João Tavares, que foi intimado para assignar os respectivos termos na forma da Lei”*. Dando por isso encerrada da tutela de Theodomira Nunes da Silva.

A denúncia da suplicante sobre a degradação que vivia a menor, posteriormente, foi comprovada pelos autos do processo que Theodomira havia sofrido todo tipo de maus-tratos e até violência sexual. Percebemos que as crianças pobres daquele período histórico, como bem demonstra o referido caso de tutela, tiveram uma vida de mazelas e sofrimentos, consequência do completo descaso do mundo adulto, como os pais de Theodomira. A maioria das denúncias que chegava ao Juízo de Órfão demonstrava um conjunto enorme de problemas que essas crianças pobres viviam, como o abandono da família, os maus-tratos praticados por familiares e tutores, e no caso dos ingênuos pelos ex-senhores, exploração de mão de obra etc. O curador do caso foi rápido ao destituir os pais da criança do pátrio poder, visto que eram ameaças constantes para a formação moral da referida menor.

Como percebemos, esta instituição buscava proteger e defender o menor de situações como a relatada acima, de um meio familiar desestru-

turado e das violências ocorridas para com a criança. Em torno desse tipo de família que o Juízo de Órfão do Pará atuou. A família sempre seria o início e o fim de sua atuação. Diante da situação de Theodomira, a justiça em um curto espaço de tempo deu um novo responsável e um novo lar para a criança, deixando-a amparada e cuidada. Segundo Cardozo (2015), a família era o centro das atenções do judiciário, seja para dar ou retirar uma criança. Ela estava em constante vigilância pelas várias instituições normatizadoras da sociedade. Era na família que as crianças aprenderiam normas e tradições, era no universo familiar que ela viria a ser socializada e apresentada à sociedade.

O caso da menor Theodomira faz parte de uma diversidade de núcleos familiares que viviam a mesma situação familiar. Naquele contexto, no Pará, a atenção era para a construção de uma família normatizada, saudável, regular, nesta direção as famílias e as crianças receberam uma atenção especial. O juizado de órfão então, na forma da lei, funcionou cada vez mais como norma, cuja função era, sobretudo, reguladora. Uma sociedade normalizadora “é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida. Foi à vida, muito mais do que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas, ainda que esta última se formule através de afirmações de direito” (FOUCAULT, 1999).

3. A INFÂNCIA E A FAMÍLIA E/IMIGRANTE NA “FRANCESINHA DO NORTE”

Todo esse vigiar de costumes da população, como destacamos, era em nome do embelezamento da cidade, o que ocasionou um investimento das indústrias estrangeiras que aqui se instalaram. Trazendo como consequência o crescimento populacional de Belém, principalmente pelo processo de migração, tanto estrangeiro como nacional. No período em tela, foi grande o deslocamento dos indivíduos que viviam no interior para a cidade, assim como de outros estados e países em busca de trabalho e oportunidade, o sentimento de esperança inspirava essas famílias de imigrante nos finais do século XIX. Neste cenário eram tantas as incertezas e dificuldades que faziam parte do núcleo familiar migrante. O destino dessas crianças também era incerto. Qual seria o destino da infância imi-

grante, que está longe de sua cidade natal, caso algo de ruim acontecesse com seus responsáveis?

Pesquisando sobre as crianças imigrantes, Scott e Bassanezi (2005) colocam as enormes dificuldades de estudar esses pequenos sujeitos históricos, para elas é a falta de informações em fontes documentais sobre imigração que, em geral, são reticentes no que se refere ao cotidiano dessa criança, à sua vivência no universo familiar, ao seu dia a dia na escola, às suas brincadeiras em casa e na rua ou, ainda, aos momentos de angústia e desamparo, causados pela desestruturação da família. As autoras, também, ressaltam que essa falta de informações nas fontes sobre as crianças imigrantes advém da atenção dada pelas autoridades aos adultos, pois na sua maioria eram trabalhadores em potencial, sendo assim a infância não tem “vez” nos documentos.

Tivemos oportunidades e sorte de encontrarmos registros dessas crianças nos autos fontes dessa pesquisa. Logicamente não nos aprofundaremos, mas teremos dimensão das dificuldades e desestruturas familiares que essas crianças passaram, nos revelando os desafios enfrentados por mulheres, homens e crianças, famílias que buscavam aqui novas oportunidades de vida. Ressaltamos que os autos de tutela aqui estudados podem ser documentos fundamentais para quem busca estudar a infância estrangeira mais detalhadamente. Dessa forma, fuçando, lendo e organizando as fontes coletadas, fomos contemplados com casos da infância estrangeira nos arquivos empoeirados de Belém. Vejamos o caso de Ady Carthey^[5], imigrante inglesa.

No dia 14 de outubro de 1905, o escrivão de órfão da capital, o senhor Odon Rhossard, lavra o termo de tutoria da menor Ady Carthey, de 13 anos de idade, filha de Jorge Carthey e Julia Carthey, ambos já falecidos. A tutela da menor foi concedida a João Ribeiro Malcher. Como era de praxe, o referido escrivão faz a ajuntada e dá o caso concluído. Mas o caso de Ady toma outro rumo. No dia 15 do mesmo mês, o Consulado Inglês do Pará pede explicação ao Juizado de Órfão do Pará da 2ª Vara da capital sobre a menor.

[5] Narrativa do auto de tutela da órfã Ady Carthey. Juízo de Órfão de Belém do Pará. 2ª vara. Tutela. Proc. nº. 98 de 1905. [manuscrito]. Belém do Pará, 1905. Localização. APEP.

O Consul Burnoft Acting Britich comunica que tinha sido informado que a menor havia sido retirada da casa do senhor Joaquim Silvestre Dias, onde Ady residia. Acrescentou que fazia dias do ocorrido e que a menor havia sido conduzida para outra casa, a do senhor João Ribeiro Malcher. O Consulado enfatiza que Ady era natural de Trinidad, colônia inglesa, e que não entende o ato de concessão de tutela da menor, visto que já haviam requerido tutoria a esse juízo “*que foi por V^a. Ex^o varias vezes negadas*”. E acrescenta que “*por se tratar de uma estrangeira venho pedir a V^a. Ex^a. que vós digneis mandar apresental-a à este consuldo a fim de dar-lhe o conveniente destino*”. E finaliza enfatizando a estima e consideração pelo referido juizado de órfão.

Passado mais de um mês sem resolução do caso e sem a entrega da menor ao consulado, o Consul resolve, em 25 de novembro do mesmo ano, encaminhar um documento ao juiz de órfão onde denuncia tal fato ao governador do Estado. Neste documento o Consul relata que no dia 15 de outubro do corrente ano o consulado recorreu ao juiz de órfão da capital “*a fim de me ser apresentada a menor Ady, órfão natural de Trinidad, e que por ordem daquele juiz foi retirada da casa do Sr^o. Joaquim Dias, hoje se acha empregada, sem haver para isso razão alguma. E como até a presente data, mais de um mez decorrido, sem ter solução alguma e esse respeito, tomei o alvitre de dirigir-me a v^a. ex^a. a fim de dardes as necessárias providencias no sentido de me ser apresentada a menor para ser entregue a uma parente que veio reclamal-a a esse consulado*”.

O consulado também se coloca contra a nomeação de outro tutor para a menina e assim se posiciona: “*constando-me que alguém procura requerer tutoria para aquella menor, protesto contra esse acto, se por ventura já estiver sido despachada a petição nesse sentido, e reitero a apresentação da menor Ady para dar-lhe o conveniente destino*”. A conclusão dos autos segundo juiz foi “*a vista da reclamação do consulado e verificando ser a menor estrangeira que trata o auto. Determino que seja expedido mandado de entrega ao consul reclamante. Belém 26 de Novembro de 1905*”.

Depois de feita a entrega de Ady ao consulado não temos mais pistas do destino da menor. Tudo indica que o cuidado do Consulado Inglês com a infância e a família de descendência inglesa no Pará foi fundamental para o destino final da menina. Sobre tudo quando aponta que Ady “*se acha empregada, sem haver para isso razão alguma*”. Isso somente reforça a exploração do trabalho infantil que essas crianças eram expostas

nos domicílios que viviam. Faz-nos pensar que os juízes de órfão muitas vezes eram coniventes com esse tipo de “costume”, pois, se formos analisar, o sobrenome do tutor nomeado (Malcher) nos remete a uma família tradicional paraense, com influência no âmbito da política no Estado. Para Azevedo (1995), as famílias de posses aproveitavam-se da tutela dos menores órfãos e com o discurso de dar educação, porém tinham em suas casas crianças tuteladas que eram verdadeiros criados e que eram submetidos aos mais variados tipos de serviços domésticos.

Na documentação estudada, os processos possuem uma complexidade sobre a vida da criança e da família, os pais de Ady poderiam ter morrido pela busca de novas possibilidades de renda e sobrevivência da família. Percebemos o empenho, interesse e preocupação do consulado inglês para com o bem-estar da pequena. Não houve um descaso, pelo fato da menor ser pobre e órfã de pai e mãe. O Estado inglês, através do consulado no Pará, interveio de forma ímpar para levar Ady de volta a sua terra ou entregá-la a um parente que já havia procurado o mesmo consulado.

Cancela (2006), analisando a população de Belém, ressalta que em 1872 cerca de 12% da população de Belém era formada por estrangeiros e nas primeiras décadas do século XX esse percentual representava 13% da população. No que diz respeito ao perfil desse grupo, destaca o fato de que 71% dele era formado pelo sexo masculino. Em menor percentual as mulheres, com 29% do total da população estrangeira existente na capital. Em relação à origem, era predominante os portugueses, seguidos pelos espanhóis, franceses, ingleses e turcos.

Outro caso de orfandade estrangeira foi o de Fernanda Vadre^[6]. No dia 19 de agosto de 1900 foi dada entrada na 2ª. Vara do Juízo de Órfão da capital, o processo de tutela da referida menor. O suplicante é o português Carlos Augusto Dias da Silva, morador da capital, casado e comerciante. No documento o senhor Carlos Dias declara que tem em seu poder uma criança de nacionalidade espanhola de quatro anos de idade, filha legítima de Santo Vadre Fernandes que *“enviuando nessa cidade e ficando sem recursos de espécie alguma, entregou lhe a referida Fernanda sua filha”*.

[6] Narrativa do auto de tutela da órfã Fernanda Vadre. Juízo de Órfão de Belém do Pará. 2ª vara. Tutela. Proc. nº. 89 de 1900. [manuscrito]. Belém do Pará, 1900. Localização. APEP.

O suplicante cita uma declaração feita pelo pai da menor onde ele confirma a entrega da criança. E acrescenta “*que vem mui respeitosa-mente pedir a V^a. Ex^a. que attendendo ao facto de ter o suplicante de há muito em seu poder a menor Fernanda, aquém socorreu em ocasião precária a está educando com todo carinho e amor paternaes*”. Carlos Augusto ainda ressalta que atende muito mais aos desejos da menor do que foi pedido pelo pai da menor, ainda pede o suplicante que o Juiz atente para o fato de Santo Vadre Fernandes, desde que lhe entregou a menor desapareceu da cidade, sem que saibam de seu paradeiro. Assim “pede o suplicante que seja por este motivo nomeado tutor da referida Fernanda. Belém 19 de agosto de 1900”.

No mesmo dia o processo é encaminhado ao Curador geral de Órfão da capital, que lê a declaração citada pelo senhor Carlos Augusto, e após verificar a veracidade do documento e comprovar a verdade das assinaturas diz “*está ciente*” e indica o mesmo suplicante para o cargo de tutor da menor. Assim, no dia 22 de agosto, o Juiz de órfão da capital nomeia o mesmo para exercer o cargo de tutor de Fernanda Vadre.

O caso da menina Fernanda demonstra a fragilidade e instabilidade da família estrangeira pobre no Pará. Situações que colocavam para alguns pais, como no caso do pai da menor, a necessidade de transferir os cuidados e educação da filha para outra pessoa. Ser pobre já era motivo mais que suficiente para o Juízo de Órfão intervir na vida familiar, mais ainda quando os próprios pais se declaram como tal. Ao que tudo indica Fernanda encontrou na família de seu tutor um lar.

Situação quase semelhante ocorreu com Angelina^[7]. No dia 23 de julho de 1890 foi dada entrada na 2^a. Vara do Juízo de Órfão da capital, o processo de pedido de tutela da referida menor. O suplicante é o português João Ignácio da Cunha, empregado no comércio, casado e residente na capital na travessa Benjamim Constante, que “*tem em sua companhia e sua família e menor órfã impúbere de nome Angelina, de 5 cinco annos de idade, natural de Portugal, filha legítima dos finados Alfredo José e sua mulher Dona Maria Emilia, ambos portugueses*”.

O senhor João Ignácio coloca na petição que já estava com a menor há mais de três anos e que ele e sua mulher a tratavam como filha. Mas

[7] Narrativa do auto de tutela da órfã Angelina. Juízo de Órfão de Belém do Pará. 2^a vara. Tutela. Proc. n.º. 75 de 1890. [manuscrito]. Belém do Pará, 1890. Localização. APEP

pelo fato que a menor ainda não tivesse tutor que continuasse a tratar da educação e cuidado da mesma, ele propunha “*requerer que v^a. ex^a. nomeie um tutor para o fim requerido, sendo avisado o Curador Geral do Órfão. Belém 23 de julho de 1890*”.

Acontece que no dia 24 de julho, ao cair nas mãos do curador geral de órfão o caso da menor Angelina, como a função do referido cargo é zelar pela proteção da criança e ao investigar sobre a família de Angelina, o mesmo curador descobriu duas tias da menor na colônia de Benevides. Porém ambas não quiseram assumir a responsabilidade da criança. Acionando para isso o Consulado Português que, imediatamente, tomou a frente do caso. No dia 27 do mesmo mês Angelina é entregue ao consulado para embarcar novamente a Portugal, aonde teoricamente iria para as responsabilidades dos avós paternos.

Muniz (1916), ao pesquisar a imigração no Pará, destaca que em 1875 é fundada a colônia Benevides, nessa área permaneceram imigrantes de diversas nacionalidades, como: franceses, italianos, espanhóis, belgas, portugueses e brasileiros, como os nordestinos. Segundo o autor, não é possível identificar ao certo o número de imigrantes com e sem famílias, apenas que esta colônia foi refúgio para muitos que aqui buscavam um porto seguro.

Acreditamos que a família de Angelina era uma dessas tantas outras que encontraram abrigo na colônia acima destacada, visto que suas tias ainda viviam lá. Também é verdade que as condições de salubridades desses lugares não eram nada boas, ocasionando doença e morte, o que poderia ter acontecido com a mãe da menor, deixando seu pai sem condições de criar a filha, levando-o a entregá-la ao senhor João Ignácio. A morte era companhia para esses imigrantes, rondava homens, mulheres e crianças na roça, no mato, na forma de insetos, como cobras que picavam os sujeitos que lidavam com o trabalho agrícola, levando muitos a óbito, deixando, por sua vez, muitas crianças órfãs em situações precárias e difíceis. Os “andarrilhos” de outra nação e suas respectivas famílias abandonaram sua terra natal em virtude da crise de desemprego e estagnação econômica pelas quais quase toda a Europa passava.

Os casos relatados sobre a infância e a família estrangeira nos levam a refletir sobre o que Fonseca (1989) chama de “circulação de criança”, que quer dizer a transferência da responsabilidade de uma criança para um adulto e para outro adulto, ou às vezes para uma instituição, como no caso

de Angelina. O que não deixa de ser um movimento migratório, visto que as crianças vão de um lar para outro conforme o desenrolar dos processos. Esta circulação de crianças não deixa de ser consequência do movimento imigratório dos pais.

Nos autos de tutela de crianças estrangeiras havia um universo imenso de relações em que tais crianças viveram com adultério, abandono, queixa de maus-tratos, sobretudo quando eram postas para prestar serviços nas casas de terceiros, entre outras atividades de trabalho. Como já relatado, era corriqueiro o fim da união entre os pais acontecer pela morte de um dos cônjuges. Tal situação fazia com que a pessoa que ficou responsável pela criança, em face das dificuldades de criação por ordem econômica, optasse pela entrega a um parente próximo, como os avós ou outros adultos, que se responsabilizassem pelos cuidados e criação da criança.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos aqui apresentados, entre outros, que foram encontrados durante a coleta das fontes, nos dão a dimensão não só da circulação dessas crianças em famílias e instituições, como também dos fatores que eram levados em conta nas decisões dos juízes e curadores, que decidiam o destino das crianças e de suas respectivas famílias. Nesse emaranhado de fatos percebemos os conflitos e as disputas que envolviam os mais diversos personagens, como pais, parentes e outros indivíduos de fora do núcleo familiar, e entre toda essa disputa estavam as crianças, que eram os personagens principais nos autos e que muitas vezes se tornavam secundárias, diante dos interesses dos adultos.

A intervenção realizada pelo Juízo de Órfão do Pará não se efetivou no sentido de universalizar uma boa educação para todas as crianças. O que ocorreu, em grande parte, foi o esforço em se consolidar medidas de controle e disciplinamento das camadas pobres. Através de discussões em torno do abandono e orfandade e de como inibir essas questões. Desta forma, os aspectos destacados sempre eram as condições familiares, habitacional, educacional e moral como elementos que implicavam na suposta degenerescência da criança, futuro da nação.

Demonstramos que os pequenos casos aqui relatados sobre a família e a infância e/imigrante coletados nos fundos do Juízo de Órfão do Pará, nos releva a riqueza das informações para o desvelar das histórias do universo familiar, suas formas de moradias e as dificuldades dos pais em criar e educar seus filhos por estarem submersos na pobreza, sendo assim alvo fácil para a intervenção do Juízo de Órfão. Ressaltamos que através de uma pesquisa voltada com olhar para essa população e/imigrante afirmamos que são grandes as possibilidades de conhecimento mais específico da infância, inclusive da criança que imigrou com sua família para as terras do Norte, mais especificamente ao Pará, conhecido no período exposto como a “Francesinha do Norte”.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Público do Pará – APEP

Fundo do Juízo de Órfão do Pará. Série: tutela, 1ª e 2ª Vara Cível.

Centro de Memória da Amazônia

AUTOS DE TUTELA: Autos de tutela. Fundo Cível, Série: tutela, 2ª vara cível: (1870-1898).

FONTES IMPRESSAS

Biblioteca Pública do Estado do Pará; setor de microfilme; jornais.

Diário de Notícias: 16/01/1889.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Gislane Campos. **“De Sebastianas e Geovannis”**: o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo. (1871-1917). Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.

BARBOSA, Andreson Carlos Elias. **Raymundo Nogueira de Faria e a “Ilha da Redenção”**: um projeto de vida intelectual dedicada aos “deserdados da sorte” em Belém do Pará, Brasil, na primeira metade do século 20. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

CANCELA, Cristina Donza. **Casamento e Relações Familiares na economia da borracha em Belém (1870-1920)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, 2006.

CARDOZO, José Carlos da Silva. **“Como se fosse meu filho”?** As crianças e suas famílias no Juízo de Órfão de Porto Alegre (1860-1899). Tese (Doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2015.

CARVALHO, José Pereira de. **Primeiras linhas sobre o processo orfanológico**. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos Livreiro-Editor, 1880.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano de trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. 3. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

FONSECA, Claudia. Pais e filhos na Família popular (início do século XX). *In*: D’INCAO, Maria A. (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.

FOUCAULT, Michael. **Em defesa da Sociedade**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**. Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

MUNIZ, João de Palma. **Estado do Grão-Pará**: imigração e colonização. História e Estatística (1616-1916). Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1916.

SARGES, Maria de Nazaré. **Memórias do velho intendente Antonio Lemos (1869-1973)**. Belém: Paka-Tatu, 2002.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia C. No fundo do Baú. Procurando as crianças imigrantes nas fontes documentais paulistas. *In*: RADIN, José Carlos (org.). **Cultura e Identidade Italiana no Brasil**. Joaçaba/SC: UNOESC, 2005.

Orfanato Municipal de Belém: amparar, cuidar e instruir meninas órfãs (1893-1910)^[1]

Antonio Valdir Monteiro Duarte^[2]

Resumo: O estudo em tela, intitulado “Orfanato Municipal de Belém: Amparar, cuidar e instruir meninas órfãs (1893-1910)”, procurou analisar as práticas educativas aplicadas a centenas de meninas que viveram em condição asilar em um período marcado por grandes transformações políticas, econômicas e sociais, alavancado pelo projeto reformador da capital em virtude do bom momento econômico, proporcionado pela exportação da borracha. Ficou evidenciado que as habilidades práticas, como trabalhos manuais, trabalhos de agulha, e mesmo as prendas domésticas, tinham prioridade e ocupavam grande parte do tempo das internas, que viviam sob constante vigilância e disciplina, sendo dirigidas internamente pelas missionárias da ordem religiosa italiana “Filhas de Sant’Anna”, que chega ao Pará no final do século XIX e exerce papel fundamental para os planos dos diversos governos que buscavam afirmar o projeto de reordenamento da capital paraense e, sobretudo, de formação de seus moradores, com destaque para meninas

^[1] O texto faz parte da Tese de Doutorado intitulada “Órfãs e desvalidas: A formação de meninas no Orphanato Municipal de Belém do Pará (1893-1931)”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia/MG, sob a orientação do Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto.

^[2] Docente da Faculdade de Educação Física/UFPA, Campus Universitário de Castanhal. E-mail: montearte13@yahoo.com.br

órfãs. O estudo teve como principais fontes documentais os relatórios e mensagens governamentais, contando também com alguns periódicos, livros de matrícula e livros contendo atas de exames da instituição, além de registros iconográficos da época.

Palavras-chave: Orfanato Municipal de Belém/Pará; meninas órfãs; instrução.

ORFANATO MUNICIPAL DE BELÉM: APOYO, CUIDADO E INSTRUCCIÓN A NIÑAS HUÉRFANAS (1893-1910)

Resumen: El estudio en pantalla, titulado “Orfanato Municipal de Belém: Apoyar, cuidar e instruir a niñas huérfanas (1893-1910)”, buscó analizar las prácticas educativas aplicadas a cientos de niñas que vivían en condiciones de asilo en un período marcado por grandes transformaciones políticas, económico y social, apalancado por el proyecto de reforma de la capital debido al buen momento económico, proporcionado por la exportación de caucho. Es evidente que los oficios prácticos, como el trabajo manual, la costura y hasta las prendas domésticas tenían prioridad y ocupaban gran parte del tiempo de las reclusas, quienes vivían bajo constante vigilancia y disciplina, siendo dirigidas internamente por los misioneros de la orden religiosa Italiana “Filhas de Sant’Anna”, que llegó a Pará a fines del siglo XIX y ejerció un papel fundamental en los planes de los diversos gobiernos que buscaban afirmar el proyecto de reorganización de la capital de Pará y, sobre todo, de formar a sus residentes, especialmente a las niñas huérfanas. El estudio tuvo como principales fuentes documentales los informes y mensajes gubernamentales, contando también con algunos periódicos, libros de matrícula y libros de actas de exámenes de la institución, además de registros iconográficos de la época.

Palabras clave: Orfanato Municipal de Belém/Pará; niñas huérfanas; instrucción.

1. INTRODUÇÃO

O clima de prosperidade provocado pela produção do látex aliado à política de imigração dos governos, praticada desde o século XIX, para absorver mão de obra para atuar na agricultura e, também, com o intuito de povoar o vasto território paraense, foram elementos importantes para desencadear uma corrida à região amazônica por famílias de trabalhadores oriundos de vários países e de diferentes partes do Brasil, sobretudo, do Nordeste que, de acordo com Sarges (2002a), será a principal fornecedora de mão de obra a partir de 1877.

É nesse controverso cenário urbano paraense que surge no ano de 1893, por iniciativa de uma associação formada por importantes famílias da sociedade paraense, chamada *Associação Protectora dos Orphãos*, o orfanato que tinha como intuito abrigar, cuidar e educar meninas órfãs e desvalidas que, anos depois, em virtude das dificuldades enfrentadas por esta associação, passa a ser mantida pela Intendência Municipal e dirigida pela ordem religiosa “*Filhas de Sant’Anna*”.

A instituição inicialmente denominada de *Orphelinato Paraense* começa a receber naquele momento todo apoio do poder público municipal e é reconhecida pela sociedade não apenas como um espaço de acolhimento de centenas de meninas órfãs, mas como um importante templo de formação que merecia um olhar especial e atencioso das autoridades, tendo em vista que, além da preparação para a boa esposa e mãe zelosa, as órfãs deveriam estar preparadas para enfrentar “as vicissitudes da vida”.

O presente artigo traz como questão central as diversas práticas pedagógicas direcionadas a essa internas e o sentido dessa formação, tendo como objetivo analisá-las e situá-las naquele contexto político e social, aplicado às meninas que viveram em regime de internato na cidade de Belém do Pará entre os anos de 1893 e 1910.

A pesquisa foi concebida a partir da análise de documentos, dos quais podemos destacar as *Leis e Decretos* de diversas reformas da instrução pública; livros de matrículas; *Relatórios governamentais*; *Fontes Iconográficas*; jornais e, ainda, no sentido que contribuir com a fundamentação teórica e análise dos documentos utilizamos importantes obras, como: Sarges (2002a), Souza (1994), Nagle (1976), Gondra (2007) e Rizzini (2008, 2009).

O estudo demonstrou que a formação das internas estava condizente com o ideário reformador da época, onde a mulher deveria assumir

o papel de boa mãe e prendada, sendo formada em primeiras letras para também assumir uma melhor posição social.

2. ORFANATO PARA MENINAS: ENTRE O CUIDAR E O EDUCAR

O sentimento humanitário de algumas famílias da elite paraense, organizadas em uma entidade filantrópica chamada *Associação Protectora dos Orphãos*, fez nascer no ano de 1893, com o apoio do então governador do estado *Lauro Nina Sodré*, o Orphelinato Paraense^[3] para amparar algumas centenas de meninas órfãs que chegavam de outros lugares e, também, que viviam pelas ruas da capital, esmolando e correndo todos os riscos de uma cidade que via um momento de grande transformação.



Imagem 1

Edifício do Orphelinato, localizado à Avenida São Jeronymo entre Generalíssimo Deodoro e Quatorze de Março.



Fonte: Pará, 1902.



^[3] Orphelinato Paraense foi o primeiro nome da instituição (BELÉM, 1902).



Em seu começo, o humilde estabelecimento inicia sua missão atendendo a um pequeno número de meninas desvalidas – apenas nove – e recebia cotidianamente o apoio e a simpatia da sociedade e, no mesmo ano de sua fundação, recebe o apoio da *Corporação Artística das oficinas dos Srs. Tavares Cardoso e C^a*. – importante *typographia* da época –, que lança, em edição especial, uma revista em homenagem ao Orphelinato, cuja renda obtida com a venda de seus exemplares seria revestida em benefício da referida instituição.

Com o nome de “*Caridade*”, a revista trazia em suas páginas diversos depoimentos em forma de poemas e versos escritos por personalidades do campo intelectual e político paraense – entre eles o governador Lauro Sodré, anunciado na capa como criador do Orphelinato –, exaltando a importância e o valor da instituição.

Para Moncorvo Filho (1924 apud RIZZINI, 2008):

Durante o século XVIII e parte do século XIX, predominava a prática essencialmente caritativa de zelar pelas crianças pobres, que se materializava no ato de recolher crianças órfãs e expostas. O melhor exemplo desse modelo foi a “*Roda dos Expostos*” – instituição que acolhia crianças através de um mecanismo que impedia a identificação de quem ali se abandonava. Estas instituições espalharam-se pelos países católicos, sendo implantadas no Brasil por volta de 1730, através da Santa Casa de Misericórdia. Por mais de 150 anos os asilos de expostos com suas rodas cumpriram seu papel de abrigar os enjeitados da sociedade (p. 111).

No caso do então Orphelinato Paraense, sua realidade irá mudar a partir de 1900, após ser transformado em uma instituição pública, mediante acordo assinado entre a Associação Protectora dos Orphãos e Antonio José de Lemos, então Intendente Municipal de Belém. É neste instante que os recursos provenientes do erário municipal passam a ser públicos, tornando o educandário um dos projetos mais importantes da comuna, especialmente durante a gestão daquele que foi considerado seu maior “protetor” e provedor, Antonio Lemos^[4].

[4] Antonio José de Lemos foi intendente municipal de Belém, exercendo um mandato de 14 anos, entre 1897 e 1911, deixando um grande legado ao ser considerado o grande mentor do projeto reformador da capital paraense num período conhecido como belle-époque (SARGES, 2002).

Através da *Lei de nº 283*, de 27 de dezembro de 1900, aprovada pelo Conselho Municipal de Belém, a Intendência é autorizada a receber, da *Associação Protectora dos Orphãos*, o Orphelinato Paraense, e a partir deste momento inicia-se um período de prosperidade e depois decadência em sua longa trajetória, sendo objeto de grandes investidas, especialmente durante as três primeiras décadas do século XX.

De acordo com os dados do relatório, moravam inicialmente na instituição 46 meninas órfãs de diferentes naturalidades e nacionalidades, como se pode perceber na tabela a seguir:

Tabela 1 – Relação da origem e do número de meninas internas existentes no Orphelinato Paraense no ano de 1900.

NATURALIDADE/NACIONALIDADE	QUANT.
Paraenses	32
Cearenses	03
Amazonenses	02
Pernambucana	01
Fluminense	01
Maranhense	01
Portuguesas	02
Hespanholas	02
Peruana	01
Americana do Norte	01
TOTAL	46

Fonte: Belém, 1902.

Apesar do número reduzido de meninas, a administração acreditava que a instituição poderia rapidamente prosperar e ampliar sua capacidade de atendimento, com mais qualidade e competência. Em seu primeiro relatório publicado no ano de 1902, enviado aos vogais do Conselho Municipal de Belém, Antonio Lemos registra seus primeiros cinco anos à frente da administração e enfatiza as condições em que se encontrava o internato.

Como participei ao Conselho oportunamente, encontrei nas peores condições o predio onde estava installado o Orphelinato:

a carencia de recursos não permittira á Associação Protectora dos Orphãos remediar tão sérios inconvenientes. (BELÉM, 1902, p. 245).

No entanto, o Gestor Municipal soube reconhecer os méritos da Associação Protectora dos Orphãos no cumprimento de seu papel filantrópico junto aos mais necessitados, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas.

N'essa ocasião, tive mais uma vez o grato ensejo de externar merecidos louvores á directoria da Protectora dos Orphãos, e mais especialmente á actividade e dedicação do sr. dr. Cordeiro de Castro, o infatigável paladino d'aquelle instituto, que a elle, sobretudo, deve sete anos de existencia em lucha de todos os momentos com as mais sérias dificuldades. (BELÉM, 1902, p. 244-245).

O interesse público em assumir e garantir recursos para uma instituição surgida sob os cânones da caridade e da filantrópica, na passagem do XIX para o século XX no Brasil, vem a reboque das premissas republicanas, momento em que algumas leis e políticas mais assentadas de assistência a crianças e adolescentes começam a refletir no seio da sociedade, pois, anteriormente, durante o Brasil Império, a preocupação com a infância, segundo Rizzini (2009), girava em torno de uma ação de recolhimento de crianças órfãs e expostas e se pautava na ideologia cristã, de caráter puramente assistencialista, liderada pela iniciativa privada de cunho religioso e caritativo.

Assim, imbuído do espírito republicano e modernizador, o intendente municipal convence mais uma vez os conselheiros e consegue alugar um novo prédio, a custos mais baixos e com maior capacidade para atender aos inúmeros pedidos de internação de meninas órfãs oriundos de seus correligionários da capital e de outras regiões do Estado.

As representações construídas acerca da escola e da instrução da população estavam ligadas também à projeção de grandes e imponentes edifícios que demarcassem um novo sentido e significado ao processo de formação da sociedade. Para Souza (1998), a educação e progresso eram elementos basilares e difundidos pelos republicanos desde a instauração da República em nosso país.

A crença no poder redentor da educação pressupunha a confiança na instrução como elemento (co)formador dos indivíduos. Potência criadora do homem moral, a educação foi atrelada à cidadania e, dessa forma, foi instituída a sua imprescindibilidade para a formação do cidadão. Articulada com a valorização da ciência e com os rudimentos de uma cultura letrada, ela se apresentava como interpretação conciliadora capaz de explicar os motivos do atraso da sociedade brasileira e apontar a solução para o mesmo. (SOUZA, 1998, p. 26-27).

A reafirmação no poder da escola e da instrução enquanto estratégia de reedificação das camadas menos favorecidas da sociedade se fortalece com o passar do tempo, e o agora Orphanato Municipal de Belém se configura para a sociedade paraense como uma peça fundamental nesse processo. Àquela altura, a instituição já não era concebida apenas como um depósito ou um espaço de acolhimento para meninas desvalidas, e sim como um ambiente de formação e de instrução de mulheres capazes de atuar nos diversos setores da vida social.

3. AMPARAR, CUIDAR E INSTRUIR MENINAS ÓRFÃS

Aos Collegios uma senhora, casada falando francez e hespanhol, chegada de Paris há pouco a esta capital, oferece-se para ensinar, em collegios e casas particulares, bordados em branco, seda, ouro, tapeçaria e etc. Para informações, por especial obsequio, à rua treze de maio. (Madame Berthe, modista). (A Província do Pará, 1897).

Anúncios como este, acima citado, eram muito comuns nos jornais da capital paraense na transição do século XIX para o século XX, diante de um contexto econômico promissor, a chegada de senhoras, sobretudo da capital francesa, era vista com bons olhos pelas autoridades locais que acreditavam que essa seria uma das vias para se estabelecer um modelo educativo para o grande número de meninas que viviam em internatos na capital.

A preparação da mulher para enfrentar as vicissitudes que se apresentavam no país, a partir da implantação da República, era uma bandeira cada vez mais defendida pelos governantes e pela elite local. A discussão em torno da educação feminina ampliava-se à medida que a região se desenvolvia e atraía um número cada vez maior de famílias e com elas muitas crianças e adolescentes do sexo feminino que eram muitas das vezes colocadas nos internatos e casas de recolhimento espalhados pelo Estado e, especialmente, na capital paraense com vistas a serem cuidadas, educadas e instruídas.

Nesse sentido, a manutenção de instituições, como o orfanato, teve inicialmente como maior objetivo prestar assistência às órfãs desvalidas, porém em seguida a intenção seria formar a partir dos modernos métodos pedagógicos, preconizados pelos intelectuais desde o século XIX.

Desta forma, o investimento no atendimento das órfãs desamparadas seria uma das alternativas encontradas pelo Executivo Municipal para minimizar os problemas sociais e em virtude do oneroso modelo de assistência e instrução exigidas por este tipo de instituição, haveria necessidade do poder público, em algum momento, dispor de uma poderosa estrutura física, material e pedagógica para garantir não só um saudável ambiente para moradia das asiladas, mas também uma consistente formação doméstica e alguma instrução literária e em primeiras letras.

Nos relatórios analisados, além do ensino de *“prendas domésticas”*, era ministrado o estudo de *“primeiras letras”* como parte do processo de formação, no entanto, a maior parte do tempo e do investimento na educação das desvalidas era direcionada para o desenvolvimento das *“habilidades manuais”*, ou seja, para o trabalho prático. Requisitos necessários para a formação da mulher naquele momento, ainda que, no pensamento das administrações, já houvesse a intenção de proporcionar-lhes uma formação técnico-profissional voltada para trabalhos agrícolas.

O espírito moderno, sem desprezar o cultivo dos grandes idéas, que em todas as épocas têm sido o consolo supremo da espécie humana, acha-se agora, mais do que nunca, propenso para a pratica de labores uteis, no convívio commum. Em nosso paiz, principalmente, a missão da mulher tem sido falseada, por lamentaveis defeitos de educação, peculiares á raça latina. A mulher, no emtanto, não pôde ficar circumscria ao gracioso papel de orna-

mento do lar. É necessario que ella seja, não só a mãe de familia tradicionalmente bôa e amavel, qual é a mulher brasileira, – mas também a companheira efficaz, de intelligencia culta, que com o esposo compartilhe das luctas quotidianas, tornando menos fadigoso o trabalho d’aquelle. Estes conceitos ganham fóros axiomaticos, applicados ao Orphanato, cujo fim é acolher, instruir e educar meninas pobres e desvalidas, cuja aspiração mais nobre deve ser a existência honrosa, mas laboriosa, das classes modestas. (BELÉM, 1904, p. 255-256).

Essa parcela da população feminina educada, instruída e em muitos casos criada em condição asilar, foi objeto dos mais diversos propósitos governamentais. No entanto, de acordo com o pensamento da época, à mulher pobre restava uma educação simples e modesta, sem perder de vista sua condição e o seu papel de submissão diante da sociedade.

De acordo com as prescrições dos Regulamentos de Ensino do Estado, enquanto o processo didático-pedagógico foi ganhando importância, via-se naquele espaço de acolhimento a possibilidade de elevar a mulher a uma participação um pouco mais efetiva no desenvolvimento e na consolidação do projeto reformador e modernizador da cidade.

Ao ser aceita e matriculada na instituição, a interna era submetida a uma avaliação prévia, aplicada por uma *comissão examinadora* para se verificar o nível de conhecimento pedagógico para posteriormente ser incluída em uma das quatro classes que compunham o curso elementar do ensino primário, não existindo o ensino complementar por um bom tempo na instituição.

Segundo Gondra (2007), na França a entrada de crianças nos internatos seguia uma orientação dos médicos higienistas, acontecendo em alguns casos no período do aleitamento. As mães não hesitavam em confiar seus filhos a outras mulheres ou às mercenárias a tarefa de cuidar dos seus filhos. Ainda, segundo este autor, “isso implica reconhecer a existência de internatos variados, havendo aqueles que recebiam crianças muito pequenas” (GONDRA, 2007, p. 229), e outros, como no caso do Orphanato Municipal, que aceitavam crianças de idades variadas e que, por consequência disso, tinham também classes variadas.

Apesar das peculiaridades e das especificidades comuns ao Orfanato, todo o processo educativo e instrucional das internas estava pautado

nas regulamentações definidas tanto pelos governos estaduais quanto pelos municipais, através de seus setores competentes, ligados à instrução.

As reformas dos programas do ensino primário que vigoraram, pelo menos nas três primeiras décadas do século XX, foram sendo aprimoradas especialmente no tocante às disciplinas, aos conteúdos escolares e ao método de ensino.

Na segunda Reforma da Instrução Primária Estadual, implantada através da Lei de nº 1.695, de 30 de maio de 1910, foram incluídos conhecimentos da área de Zoologia, Botânica, Instrução Moral e Cívica, Desenho, Ginástica Escolar e Trabalhos Manuais e Trabalhos de Agulha – somente para meninas.

Nesse momento, tornando-se uma determinação legal, o Método Intuitivo ou Lições de Coisas nas escolas públicas do Estado, procedimento pedagógico, que a partir dos estudos de Rui Barbosa, passou a ser bastante difundido por todo o país, por ser o mais apropriado e racional para o aprendizado das crianças e adolescentes, uma vez que se baseava nos sentidos, na observação e na reflexão, que tinha como finalidade:

Cultivar na criança as faculdades perceptivas, assimilar-lhe ao espírito a arte de observar, adestrá-la ao encontrar, diante de cada objeto, a palavra apropriada, em achar diante de cada palavra, na inteligência, a concepção da realidade correspondente. (NASCI-MENTO, 1997, p. 11).

Ainda, de acordo com Nascimento, as reflexões lançadas por Rui Barbosa em seus pareceres acerca da Instrução Primária e, especificamente, do método intuitivo estavam fundamentadas em pensadores como Bacon, Comenius e Pestalozzi. A autora observa ainda que Rui Barbosa, ao se utilizar das palavras de Comenius, faz a seguinte declaração:

É pela intuição real e não por descrições verbais que o ensino deve começar. Dessa intuição dimana o conhecimento. Não são as sobras das coisas mesmas, que atuam na inteligência, nas faculdades imaginativas, e, portanto, devem estar submetidas sempre à atenção da mocidade. Palavras, sem o conhecimento das coisas, são palavras vãs. (1997, p. 11).

Segundo Machado (2005), para Rui Barbosa, tanto o método intuitivo quanto as lições de coisas seriam “a cura para três séculos de um ensino abstrato e morto, baseado na repetição”. (p. 99).

Na reforma da instrução de 1910, um dos elementos que merece também destaque diz respeito à implantação dos conteúdos da gymnastica escolar e dos trabalhos manuaes e de agulha (PARÁ, 1910).

Em se tratando do conteúdo trabalhos manuais e de agulha, nos parece que já há algum tempo esta seria uma das práticas mais comuns no interior de instituições que abrigavam meninas desvalidas desde o século XIX, tendo em vista as grandes exposições, onde eram vendidas as peças confeccionadas pelas internas.

Os saberes concernentes aos trabalhos manuais e de agulha eram distribuídos pelos quatro anos do Curso Elementar e também pelos dois anos do Complementar, obedecendo também aos princípios do método intuitivo que, dentre os aspectos pedagógicos já mencionados, poderia ser aplicado em todos os níveis do ensino, mesmo que algumas discordâncias, do ponto de vista pedagógico, fossem observadas.

Grande parte do tempo das órfãs era, decerto, para a realização dos *trabalhos manuais* em que eram confeccionados artigos para exposição e venda em quermesses e eventos beneficentes. Apesar de ser assegurado em lei que a interna deveria ter uma *formação literária indispensável e rudimentos de agronomia* para fazer frente às novas formas de produção.

A representação da mulher e o modelo de sua formação e, especialmente, daquelas que viviam em condição asilar, ainda estavam ancorados na aprendizagem das práticas manuais e prendas domésticas, ainda que já se previsse para o futuro da instituição, de acordo com o pensamento reformador da época, uma formação pautada nos *conhecimentos técnico-agrícolas*, experimentados, inclusive, com grande sucesso, em países europeus.

A formação das meninas que viviam no Orfanato mesmo estando sob a égide da legislação do ensino primário do Município e do Estado não se distanciava da sua principal missão, que era a de formar donas de casa prenodadas e com alto conhecimento sobre as práticas domésticas.

Decerto que o disciplinamento e higiene, enquanto parte do processo de educação e avaliação, imposto às órfãs, era um ritual exigido cotidianamente na instituição, seja pelas autoridades externas ou internas. Esta orientação representava a base da formação e era tida como *“lição*

número um” a ser seguida e aquelas que transgrediam as normas recebiam as mais diferentes formas e mecanismos de punição.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os discursos acerca da formação no período foram bastante profícuos e a necessidade de se instaurar novos métodos e práticas educativas levaram os diversos governos a implantar, através de leis, novos regulamentos de ensino. Esses regulamentos foram o resultado de debates entre os cidadãos letrados para construir um projeto educativo em que estivessem firmadas as bases de novos métodos, práticas educativas, formas de avaliação, conteúdos e disciplinas de ensino, inclusive para meninas órfãs.

A leitura e a escrita foram conteúdos básicos importantes nos Programas de Ensino Primário nas reformas do período. Estes conteúdos eram ensinados de acordo com a legislação de ensino, a partir dos preceitos das lições de coisas e/ou do método intuitivo, pois, para o discurso político e educacional da época, que estava assentado nos ideários republicanos, para sua eficácia se tornava urgente, dentre outros procedimentos, o aparelhamento do orfanato para que as meninas internas vivenciassem, na própria sala de aula, experiências mais concretas acerca dos conteúdos ensinados.

As evidências apontaram que mesmo partindo da ideia de uma formação pautada em trabalhos manuais, as meninas recebiam ensinamentos rudimentares em primeiras letras para que viessem a assumir outros papéis sociais, muito embora as principais matrizes de formação sinalizavam para a *preparação de mães de famílias*, com fortes inclinações religiosas e habilitadas nas prendas e no trabalho doméstico.

REFERÊNCIAS

BELÉM, O Município de. **Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1902, referente aos anos de 1897-1902**. Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1902.

BELÉM, O Município de. **Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1904, referente ao ano de 1903.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1904.

GONDRA, José G. Cronologias da vida e formas de escola. *In*: BENCOSTTA, Marcus Levy (org.). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas: Itinerários históricos.** São Paulo: Cortez, 2007.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. O Decreto de Leôncio de Carvalho e os Pareceres de Rui Barbosa em debate: A criação da escola para o povo no Brasil no século XIX. *In*: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Helena C. (org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2005.

NASCIMENTO, Terezinha A. Q. Ribeiro do. **Pedagogia liberal modernizadora: Rui Barbosa e os fundamentos da educação republicana.** Campinas: Autores Associados – FE/UNICAMP, 1997.

PARÁ, Album de Belém do. Paris: Imprimé par Phillippe Renouard, 1902.

PARÁ, Estado do. **Decreto de nº 1.695, de 30 de maio de 1910.** Approva os Programmas do Ensino Primario do Estado. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1910.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2008.

SARGES, Maria de Nazaré. **Belém: riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912).** Belém: Paka-Tatu, 2002a.

SARGES, Maria de Nazaré. **Memórias do velho intendente Antonio Lemos (1869-1973).** Belém: Paka-Tatu, 2002b.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização: A implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910).** São Paulo: UDUNESP, 1998.

História da infância: experiências educativas de crianças que viveram o isolamento compulsório no Educandário Eunice Weaver em Belém do Pará (1942-1980)

Tatiana do Socorro Corrêa Pacheco^[1]

Resumo: Este artigo apresenta alguns resultados da pesquisa realizada no doutorado em Educação, que teve como objetivo central explicitar a infância e as experiências educativas de crianças que não possuíam han-seniáse, mas viveram isoladas no Educandário Eunice Weaver em Belém/Pará no período de 1942-1980. A singularidade do grupo que frequentou a instituição os tornou atores centrais nesse processo de isolamento, nos direcionando para um estudo histórico que nos possibilitasse apreender e registrar as experiências dos sujeitos que vivenciaram as suas infâncias naquele espaço e tempo. Os procedimentos adotados, para o alcance dos objetivos propostos, foram a entrevista em história oral híbrida e temática

^[1] Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará – UEPA. Mestre e Doutora em Educação pelo Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará – UFPA. É professora da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA. E-mail: tatianacpacheco@gmail.com

e a pesquisa documental. Organizamos as fontes orais em temáticas com base nas experiências mais significativas que emergiram das narrativas dos ex-internos sobre a infância e o cotidiano das crianças na instituição, com o intuito de nos aproximarmos da vida das crianças na instituição, do seu cotidiano e de sua participação na rotina institucional. Autores como Michel Foucault, Mikhail Bakhtin, Erving Goffman e Manuel Sarmiento, nos deram aporte para as análises empreendidas. Os resultados da pesquisa revelam uma história de crianças que foram retiradas do convívio com seus familiares e do convívio social, construindo assim uma forma de se vivenciar a infância baseada no isolamento, no controle dos corpos infantis por meio do disciplinamento e da violência física e psicológica.

Palavras-chave: história da infância-Pará; cotidiano de crianças; infância em instituição.

HISTÓRIA DE LA INFANCIA: EXPERIENCIAS EDUCATIVAS DE NIÑOS QUE VIVIERON EL AISLAMIENTO COMPULSORIO EN EL INSTITUTO EUNICE WEAVER EN BELÉM DO PARÁ (1942-1980)

Resumen: Este artículo presenta algunos resultados de la investigación realizada en el doctorado en Educación, cuyo principal objetivo fue explicar la infancia y las experiencias educativas de niños que no tenían lepra, pero vivían en aislamiento en el Instituto Eunice Weaver en Belém/Pará en el período 1942-1980. La singularidad del grupo que asistió a la institución los convirtió en actores centrales de este proceso de aislamiento, encaminándonos a un estudio histórico que permitiera aprehender y registrar las vivencias de los sujetos que vivieron su infancia en ese espacio y tiempo. Los procedimientos adoptados, para alcanzar los objetivos propuestos, fueron la entrevista en historia oral híbrida y temática y la investigación documental. Organizamos las fuentes orales en temas a partir de las experiencias más significativas que surgieron de los relatos de los ex internos sobre la infancia y el cotidiano de los niños en la institución, con el fin de acercarnos a la vida de los niños en la institución, su cotidiano y su participación en la rutina institucional. Autores como Michel Foucault, Mikhail Bakhtin, Erving Goffman y Manuel Sarmiento,

nos brindaron insumos para los análisis realizados. Los resultados de la investigación revelan una historia de niños que fueron apartados de la convivencia familiar y de la vida social, construyendo así una forma de vivir la infancia basada en el aislamiento, en el control del cuerpo de los niños a través de la disciplina y la violencia física y psicológica.

Palabras clave: historia de la infancia en Pará; cotidiano de niños; infancia en instituto.

1. INTRODUÇÃO

A Lepra, doença que posteriormente passou a ser denominada de hanseníase^[2], marcou a história da humanidade e está incluída em temáticas que envolvem a exclusão social e merece destaque e atenção, por ter acionado por meio do saber médico o isolamento institucional dos doentes e de seus filhos, como a principal medida profilática de controle e prevenção da doença, orientando a organização social e espacial do Brasil, com a criação das instituições de isolamento, como os Leprosários para crianças e adultos hansenianos e os Educandários para crianças filhas de hansenianos que não possuíam hanseníase.

O período de proliferação dos Educandários no Brasil se deu a partir da década de 1930, no governo de Getúlio Vargas, num tempo em que os esforços pelo progresso e civilização recebiam forte influência do saber médico, orientados pelos princípios do higienismo e da eugenia, com propostas de renovação, desenvolvimento e progresso, baseadas na regeneração social, na defesa da pátria, por meio de ações sanitárias e do controle e vigilância dos sujeitos sociais. Num período em que as ações governamentais tiveram um forte caráter intervencionista e centralizador, tais princípios tornaram-se úteis para os processos de dominação e controle social.

O isolamento tornou-se um imperativo legal no Brasil no governo de Getúlio Vargas. As crianças, filhas de pessoas com hanseníase, também

^[2] O nome lepra foi substituído por hanseníase pela Lei n° 9010, de 29 de março de 1995, que dispõe sobre a terminologia oficial relativa à hanseníase. Nesse estudo adotaremos a denominação hanseníase. O termo lepra será utilizado quando fizermos referência a documentos e textos do período em que esta denominação ainda predominava no Brasil.

foram incluídas na política de isolamento compulsório, tendo que passar a infância em instituições pensadas e criadas para o seu atendimento – os Preventórios/Educandários. Entendemos esse processo histórico vivenciado por determinado grupo de crianças com base em Sarmiento (2005). Esse autor compreende a infância como uma categoria social do tipo geracional que ocupa uma posição na estrutura social que é condicionada pela relação com as outras categorias geracionais e, também, é envolvida pelo seu pertencimento de classe, gênero, etnia, religioso, ou seja, a infância como categoria social está envolta por outras categorias sociais que a tornam pertencente a determinado grupo social.

Com base nesse autor podemos afirmar que a infância e as crianças investigadas, neste estudo, foram colocadas histórica e culturalmente na categoria social dos possíveis doentes de hanseníase e esse pertencimento social condicionou e limitou, no início do século XX, o seu lugar e o seu papel no mundo, com a criação das instituições de isolamento que compuseram a história da hanseníase no país e, também, se fazem presentes na história da infância brasileira. Os Educandários foram implantados com a intenção de reduzir o número de hansenianos em todo o país e de proteger as crianças saudáveis do possível contágio da doença pelos pais.

O recorte temporal é referente ao período de inauguração do Educandário em Belém – 1942, e se estende até aproximadamente o período em que a instituição recebeu crianças filhas de hansenianos – 1980. A história da infância estudada possui relação com a história de todo o aparato institucional criado para o tratamento e combate à hanseníase, doença que influenciou nas formas de organização da vida de adultos e crianças de todo Brasil. Infância e doença estão situadas como fatores estruturantes da vida social, por meio da criação de instituições para o controle, educação e cuidados dos sujeitos.

Gouvea (2009) faz referência à realidade das fontes nas pesquisas sobre história da infância e crianças. A autora destaca que a criança não é a narradora e autora de sua história, é o adulto que narra e significa a sua experiência infantil. A autora enfatiza a importância do recurso à história oral na produção da história da infância, enfatizando que a utilização da história oral, [...] produz um relato mais vivo dos processos históricos de socialização, bem como dos espaços de inserção das crianças a partir do olhar dos sujeitos que o experimentaram [...] (GOUVEA, 2009, p. 114).

Foi com essa finalidade que as narrativas dos ex-internos foram buscadas por meio de entrevistas, que foram orientadas pela História Oral Temática que possui como foco central um fato a ser investigado. Além da história oral temática em que valoriza-se e coloca-se em evidência o tema pesquisado, optamos, também, pela história oral híbrida, pois, para Meihy e Holanda (2013), este tipo de procedimento adotado relativiza a força única das narrativas orais, suscitando a equiparação destes com outras fontes, como as fontes documentais escritas, colocando como centralidade na pesquisa a temática estudada. Por isso, definimos o nosso procedimento metodológico como história oral híbrida e temática, pois nesse tipo de procedimento valoriza-se o tema pesquisado e os dados orais entram em diálogo com outras fontes, que podem ser os documentos e os referenciais de análise, “[...] Nesses casos, o que vale mais é a força temática que tira a força da lógica da construção da narrativa oral” (MEIHY; HOLANDA, 2013, p. 130). A objetividade da temática é mais relevante do que a construção do percurso narrativo, como é no caso da história oral pura.

Foi realizada entrevista semiestruturada, acompanhada de um roteiro que orientou as questões a serem levantadas no diálogo com os participantes. As entrevistas foram feitas com 13 ex-internos, com idades entre 44 e 77 anos. Foram atribuídos nomes fictícios aos participantes da pesquisa, para preservar as identidades destes. As narrativas se constituíram como o fio condutor da reconstituição das vivências de infância e das experiências educativas no Educandário Eunice Weaver e foram acompanhadas por outras fontes que compuseram o conjunto das fontes investigadas, pois “[...] o cruzamento das diferentes fontes é fundamental para a apreensão dos processos históricos de formação da infância e compreensão das experiências infantis” (GOUVEA, 2009, p. 110).

Autores como Michel Foucault, Erving Goffman e Mikhail Bakhtin nos deram aporte para as análises empreendidas. Autores do campo da história da infância e dos estudos da criança numa perspectiva sociológica, histórica e cultural, como Rizzini e Sarmento, também contribuíram com as análises. Os registros escritos foram encontrados na biblioteca virtual do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas/RJ, no Arquivo Público do Pará e no setor de obras raras da Biblioteca Arthur Vianna/CENTUR, em Belém/PA.

2. A INFÂNCIA E A CRIAÇÃO DO EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER EM BELÉM/PA NA DÉCADA DE 1940

A história da infância, contada por historiadores e estudiosos, sempre nos reporta aos vínculos e relação da infância com o processo de enclausuramento, do isolamento e separação das crianças do mundo adulto. Um processo de institucionalização da infância que historicamente esteve ligada à educação e à saúde das crianças. Ariès (1981) nos alerta para uma história de separação da criança do mundo adulto a partir da compreensão da existência da particularidade infantil que a distingue do adulto.

Sarmento (s.d.) também informa sobre o processo de institucionalização da infância ocasionado pelo pensamento moderno, com a criação de lugares específicos de socialização das crianças, como as escolas. Para este autor, a modernidade confinou as crianças ao espaço privado pelo cuidado da família e pelo apoio de instituições sociais, como creches, orfanatos, asilos de menores, “[...] cujo impulso eugenista inicial se caracteriza exatamente por retirar da esfera pública os cidadãos mais jovens, especialmente se apresentam indicadores potenciais de desviância [...]” (SARMENTO, 2009, p. 19).

Rizzini e Rizzini (2004) relatam que o Brasil possui uma considerável tradição de institucionalização de crianças e adolescentes. A prática de internação de crianças, segundo as autoras, foi iniciada ainda no período colonial com a criação de instituições asilares se estendendo até o século XX. Conforme as autoras, a prática de internação de crianças no Brasil promoveu a criação de uma cultura de institucionalização de crianças e adolescentes que atingiu, historicamente, crianças de diferentes classes sociais^[3], pois as crianças ricas eram geralmente educadas longe da família, em colégios internos, e as de famílias pobres eram encaminhadas aos asilos de assistência e proteção à infância. Esta cultura institucional, segundo as autoras, só iria ser questionada com a criação na década de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Alves (2012) informa que, em Belém, o atendimento e recolhimento das crianças em instituições inicia-se com a atuação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, irmandade que assumiu

[3] Com maior ênfase às crianças pobres.

o atendimento às crianças em todo país desde o período colonial. Essa instituição também atendia e administrava as instituições asilares para doentes, e os hospitais de isolamento para as pessoas com doenças infectocontagiosas. O isolamento de doentes era um recurso comum no Brasil, em especial aos doentes de hanseníase e, no estado do Pará, foi exercido desde o início do século XIX para os hansenianos e os afetados por doenças contagiosas e incuráveis.

Foi nesse contexto de propagação de doenças, como a hanseníase, que emergiu a preocupação com os filhos saudáveis de hansenianos, pois as crianças que eram acometidas pela hanseníase tinham o mesmo destino de seus pais – o isolamento nos asilos-colônia. E como os grupos familiares de hansenianos eram também compostos por crianças que não possuíam a doença, mas que poderiam ficar desamparadas em função do isolamento dos seus pais, o seu amparo e proteção deveria ser garantido.

Conforme Monteiro (1998), muitas discussões foram travadas entre médicos para tentar encontrar soluções para o problema das crianças saudáveis. Uma alternativa pensada para a resolução desse problema seria o amparo dessas crianças por seus familiares, como tios, avós. Porém, o medo do contágio, os preconceitos e toda a construção histórica e cultural sobre a doença, afastava essa possibilidade. Os discursos médicos desse período colocavam a hanseníase como doença da infância, fortalecendo e justificando dessa forma a implantação do isolamento institucional.

Os estudos do médico paraense Aben-Athar^[4] indicavam a suscetibilidade da criança em adquirir a doença. Este afirmava, em suas teses, que havia uma receptividade na infância para o contágio da hanseníase. As afirmações da predisposição infantil para a doença corroboravam para a necessidade de organização de preventórios como medida fundamental na profilaxia da lepra. Aben-Athar organizou um quadro com o número de doentes recenseados no Pará, no período de junho de 1921 a dezembro de 1923, apresentando um total de 1.317 doentes. Em sua investigação constatou que, desse total, 70% manifestaram a doença entre os 6 e 20 anos de idade, chegando à conclusão de que a hanseníase era uma doença da infân-

^[4] Jayme Aben-Athar era professor da Faculdade de Medicina do Pará, diretor do Instituto de Higiene do Pará, chefe do serviço de profilaxia rural e membro do conselho técnico da Liga Contra a Lepra do Pará, no final da década de 1930. Possuía notoriedade nacional nos estudos que desenvolvia sobre a hanseníase no Estado do Pará.

cia e da juventude entre os nativos de locais em que a presença da endemia é antiga. Com base nesses estudos, afirmava Penna que “[...] a lepra é, pois, o maior inimigo do Brasil, porque inutiliza e mata, exatamente, as fontes de crescimento da sua população – a infância [...]” (PENNA, 1926, p. 15).

No documento lançado para a campanha de criação do preventório em Belém^[5], os discursos que justificavam a necessidade de criação deste espaço tinham como base as explicações de que a hanseníase, particularmente no Pará, era mais frequente nas crianças, por serem estas mais suscetíveis ao contágio, por isso deveriam ser retiradas do contato e convívio com o meio infectante. Dessa forma, na década de 1940, foi inaugurado em Belém o Educandário Eunice Weaver, espaço que foi construído com o empenho conjunto de médicos, de representantes da elite paraense, de representantes da classe média, de políticos e instituições filantrópicas e religiosas.

A medicina como técnica política de intervenção, com o seu efeito regulamentador, seu saber-poder sobre os indivíduos e sobre a população, enfatizava a urgência na construção do Educandário, pois a necessidade de controle do estado sobre o corpo da população, em destaque para o corpo da criança, recebeu uma influência considerável da medicina. A medicina social do século XX, exerceu seu saber-poder sobre os corpos das pessoas com hanseníase e sobre a população em geral para conter o perigo que determinado grupo representava para a população, dividindo a população em dois grupos: “[...] a que é pura e a que é impura, a que tem lepra e a que não tem [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 40).

Com uma estrutura física com barreiras de acesso e contato com o mundo externo, a edificação desse espaço seguia um modelo arquitetônico que primava pela vigilância e controle dos corpos. O Educandário foi construído em uma área com 400 m de frente e 5.000 m de fundo^[6], ou seja, uma área de 200 hectares de terra, que permitiu a construção de um local autorizado legal e, culturalmente, para isolar crianças que não possuíam hanseníase.

[5] Documento intitulado: Campanha da solidariedade em prol da construção do preventório para filhos sadios dos lázaros no Pará, de 1939.

[6] Revista da Semana, 23 de novembro de 1940.



Imagem 1

Cerimônia de inauguração em 12/02/1942.



Fonte: Souza Araujo, 1948.



3. FAMÍLIA E CRIANÇAS: AS RELAÇÕES COM OS PAIS

Na história da infância e das crianças aqui estudadas, estas, em sua maioria, foram separadas dos pais logo após o nascimento, sem a possibilidade de qualquer relação ou construção de vínculos afetivos, outras foram separadas quando os vínculos já existiam, mas todas carregam em suas histórias a separação dos pais. O cuidado, o amor, a presença e a interação familiar, tão importantes para o desenvolvimento da criança, não se fizeram presentes nessa história da infância.

Ao serem questionados sobre a relação e a visita dos pais no período que viveram no Educandário, os egressos da instituição apresentaram as narrativas destacadas no quadro a seguir:



Quadro 1

Família e crianças: as relações com os pais.

<p>Lourdes</p>	<p>Olha, tinha visita dos pais só que eles não tocavam nas crianças. Ficavam separados das crianças a gente levava as crianças para eles olharem, mas eles não tocavam nas crianças. Não podia tocar naquele tempo. Para a gente ver o papai ele ficava ali só de longe para a gente só acenar para ele, assim. Não entrava, era só de longe!</p>
<p>Antônia</p>	<p>Nós convivemos um pouco com o papai. Então para mim, eu era criança, mas eu me lembro benzinho e até hoje eu sinto. Porque para ver o papai, eles só deixavam a gente de longe. E o papai coitado só fazia adeus para a gente, assim. Aquilo era muito triste para a gente mana. Era muito triste ver o nosso pai e não poder abraçar. Para mim, isso era muito triste mesmo. Ver só ele de longe, só dando adeus, sem poder chegar perto da gente. Porque naquele tempo Deus o livre! Aquilo era rigoroso porque essa doença não tinha cura, né? Antigamente, então... Eu lembro que uma vez levaram a gente para dançar uma quadrilha lá, para eles verem os filhos dançarem. Eu me lembro. Coitados! Eles ficaram longe da gente. A gente dançava, mas eles ficaram looonge olhando a gente.</p>
<p>Fátima</p>	<p>A gente chorava muito, a gente não sabia o que era amor de mãe e nem sabia que a gente tinha mãe. No dia que eu soube que a mamãe estava lá no portão do Educandário, eu fiquei muito alegre, aí foi que eu fui conhecer a minha mãe e o meu pai, eu acho que eu tinha uns oitos anos quando eu fui saber que eu tinha pai e mãe. Aí a gente ficava lá no pavilhão, não entravam, eles vinham, traziam eles de lá pra ver a gente. Eu chorava minha irmã! Chorava, chorava, quando a gente se despedia, porque, amor de mãe né, por mais que separe assim, mas mãe né. Aí eu me lembro que eu chorava. Lá no Educandário não deixavam assim a gente abraçar a mãe, porque ia uma monitora com a gente lá, com medo de contaminar. A gente chorava que só! A mamãe chorava, ela chorava mais porque ela via a gente chorar; eu ficava olhando pra trás e chorava.</p>

Luciana	A minha mãe, era muito rara a presença da minha mãe porque a minha trabalhava aqui no abrigo, ela era agente de saúde, a presença mais assídua era do meu pai, por mais que ele fosse todo sequelado ele ia me visitar. [...] Mas aí a gente mantinha uma certa distância, a gente não podia ter contato pele, contato pele pensa, a gente não podia, só no olhar e falar um pouco assim distante. O que eu me lembro direitinho do meu pai, a presença frequente na minha vida, era mais meu pai do que a minha mãe porque ela trabalhava aqui, entendeu?
Conceição	Era, uma vez por mês, só que o meu pai já era mais afastado assim, era muito difícil. Já a minha mãe não, era todo mês, todo mês. Só que lá era assim, porque as irmãs falavam assim mesmo: “- Olha vocês não pegam nada da mãe de vocês! nem dinheiro, refrigerante”. Tinham preconceito devido ter a hanseníase né. Tinha contato, mas só que assim de ficar perto da gente, mas da gente abraçar a mãe, a gente não podia. As irmãs ficavam assim, ficavam andando lá, porque é tipo assim, era o portão e era cheio de árvore de um lado e de outro e a gente ficava sentado no chão mesmo, na beira da calçada assim. A gente não podia abraçar que as irmãs ficavam só dando rodada entendeu. Não podia pegar nada que fosse dado pela mãe da gente. [...] era só a benção de longe mesmo, porque elas ficavam rondando né e ficavam de olho, não tinha como, elas ficavam de olho.
Paulo	[...] quando eu comecei a crescer que eu via que a mamãe ia me visitar, aí que eu via que ela era doente né, e as freiras diziam: “- olha, não toca e nem pega nada delas”. Tanto é que elas visitavam e elas ficavam andando entre a gente lá pra não haver contato. Isso as freiras falavam direto: “não chega perto!” . Antes da visita, quando era marcado a visita, elas já chamavam com a gente: “- não quero te ver pegando nada da sua mãe, do seu pai, não pega dinheiro, não pega na mão dela!”. Era direto, e a gente sentia medo, pra pegar, tinha que ser bem escondido das freiras.
Margarete	Só dos pais que vinham dia de domingo, mas a gente ficava bem longe, não podia chegar perto, eles diziam que pegava só de abraçar, eu não entendia isso. Que eu saiba acho que não pega. Mas a gente não abraçava de jeito nenhum, Visita só dia de domingo, uma vez assim, não era toda vez não, era difícil eles chegarem aqui.

Francisco	<p>Iam uma vez por mês, é de pau de arara que chamavam né, aqueles caminhões né, que tinha uma coberta né, eles vinham uma vez por mês fazer visita, era muito difícil essa visita porque era uma vez por mês e havia separação também eu notava que as freiras separavam a gente dos pais pra não ter aquele contágio, com medo né, então, os pais sentavam num banco a gente ficava em pé, eu sei que havia, não podia tocar, eu me lembro bem que o papai levava alimento né, queijo né, maçã e a gente nem provava, davam para as freiras, mas a gente não via nem a cor, como diz né, do alimento. Eu não sei se elas jogavam fora, com medo né, do contágio, né.</p> <p>Eles iam mas não tinha contato, tomar benção era assim de longe, eu acho que as freiras metiam tanto na cabeça da gente né, que a gente ia adoecer né, se a gente.... havia também esse preconceito né, sei lá.</p>
João	<p>Só esperando de mês a mês a visita da mãe do pai que iam para lá. Era no domingo, parece. Eles entravam lá e chamavam a gente. “Olha, João, tua mãe está aí.” Eu prontamente ia, meu pai também ia. Meu pai era deficiente, não andava também. Chegava lá, tomava benção dele, mas de longe, para não ter aquele contato. “Bença” pai, “bença” mãe!</p> <p>[...] as irmãs mesmo falavam que a gente tinha que ter cuidado com eles lá. Não aceitar coisas que eles levassem para nós, negócio de biscoito, essas besteiras né, que criança naquele tempo gostava muito né?! O problema é que eles não queriam que a gente pegasse nada deles devido a situação.</p> <p>[...] para nós era uma alegria ver a mãe da gente, sinceramente. Mas infelizmente tínhamos que cumprir as regras.</p>
Antônio	<p>Todo segundo domingo de cada mês ia um carro cheio de pessoal daqui da colônia para visitar seus filhos. A mamãe que dizia que eu tinha um medo do meu pai quando eu era pequeno.</p> <p>Que eu tinha medo. Disque eu chorava, chorava, chorava. Não queria chegar perto.</p> <p>É, não queria chegar perto. A mamãe dizia: “o Antônio toda vez que a gente vai visitar ele, ele corre da gente, corre com medo da gente.”</p> <p>[...] se eu não me engano, parece que a gente, eu não sei, eu não me lembro, se a gente ficava uma distância assim um e outro. Porque na época se tinha medo da doença. Se eu não me engano a gente ficava uma distanciazinha, não tô bem lembrado, uma distanciazinha do pai. Mas mesmo na distância eu não queria nem ver; não sei por quê!</p> <p>Para alguns era dito para não chegar muito perto.</p>

Fonte: Transcrições da autora, como resultado das entrevistas no ano de 2015.

Ancorada em Bakhtin (2003), reconstituímos as relações que foram construídas entre as crianças e seus pais durante o período de isolamento institucional, por meio do encontro com discursos e lembranças dispersas, que ao serem reunidas ecoaram o tipo de relação que foi permitida, num processo possibilitado pelo encontro das diferentes vozes que compuseram as narrativas. O impedimento do contato físico, por meio da distância que se mantinha entre pais e crianças, está presente em todas as vozes do diálogo, os sentidos construídos sobre os pais trazidos nas narrativas estão entrecruzados pelo medo que as crianças tinham da doença, com a necessidade de afeto e da presença destes. Os sentidos são compreendidos com base em Bakhtin (2003), como o valor que os sujeitos atribuem às suas experiências, como o conteúdo das experiências valorativas vivenciadas e, que nessas narrativas estão relacionados com o impedimento do contato físico e a impossibilidade da convivência e relação direta com os pais.

Conforme as narrativas, as visitas eram planejadas cuidadosamente para que se evitasse o contato físico entre pais e filhos. As visitas ocorriam somente em um domingo de cada mês. O encontro entre pais e filhos acontecia na área externa do Educandário, os pais não tinham acesso a qualquer área interna da instituição, evitando dessa maneira ambientes fechados e os riscos de contaminação que um ambiente fechado representava. A visita era acompanhada pela presença das freiras e dos funcionários da instituição que ficavam circulando entre as crianças e seus familiares, fiscalizando os comportamentos para garantir que o contato físico não ocorresse.

As narrativas também evidenciam que existiam recomendações e determinações às crianças no período que antecedia as visitas. As freiras determinavam para as crianças que não houvesse qualquer aproximação com os pais, tais como, o toque das mãos, abraços ou outro tipo de contato físico e, que não aceitassem qualquer objeto material, instaurando o medo do contágio como forma de garantir a distância entre pais e filhos.

Todo o período da visita era acompanhado pela presença das freiras e funcionários, pois tais presenças tinham a intenção de intimidar aqueles que pretendiam transgredir as normas médicas e higiênicas da instituição. Numa perspectiva Foucaultiana (2013), entendemos que a vigilância durante as visitas, bem como o medo instaurado nas crianças e as determinações para que não se aproximassem dos pais e não aceitassem qualquer objeto material e alimentício, foram dispositivos institucionais utilizados para o controle dos corpos infantis e adultos. O comportamen-

to das crianças era disciplinado por meio das ameaças de contágio e do medo, desestimulando, dessa forma, o contato físico e, conseqüentemente, a construção de vínculos afetivos.

Entendemos, com base em Foucault (2013), que o corpo dos pais e das crianças eram investidos por relações de poder, dominação e sujeição, um tipo de submissão que era acionada não pela força física, mas pela força do saber médico e pelas determinações políticas, “[...] trata-se de alguma maneira de uma microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições [...]” (FOUCAULT, 2013, p. 29). Para o autor, este tipo de poder é concebido como uma estratégia, uma tecnologia política do corpo que é utilizada sobre os que são vigiados, sobre os que devem ser treinados, como as crianças que eram treinadas para o momento da visita dos pais.

O poder e controle dos corpos de todos que, direta e indiretamente, estavam relacionados com a doença, ficam evidenciados nas narrativas. O saber médico determinava quando e como os pais poderiam visitar os filhos, e as estratégias de poder adotadas para o controle das visitas funcionava entre as crianças, muitas não se aproximavam dos pais, outras lembram do medo que tinham da aproximação. No entanto, todos os procedimentos adotados para assegurar a distância física entre pais e filhos não anularam a força afetiva do encontro, dos choros em função dos impedimentos de não poderem abraçar e, também, dos momentos em que os pais partiam de volta para o asilo-colônia. As proibições não anularam nas crianças o desejo de ver os pais e a expectativa do encontro.

Para Goffman (1961), nas instituições totais as perdas de alguns papéis que poderiam ser experienciados pelos internos são irrecuperáveis, como, por exemplo, a impossibilidade de se recuperar o tempo que poderia ter sido empregado na relação com os pais e na criação das crianças pelos seus familiares. Um tempo que não volta para investir em relações que só seriam possíveis com o acesso ao mundo externo. Conforme mencionado anteriormente, a maioria dos entrevistados chegou ao Educandário logo após o nascimento e não tiveram contato ou qualquer tipo de convivência com o meio familiar. Porém, as carências afetivas e a necessidade de referência familiar geravam nas crianças expectativas em ver ou conhecer os pais, como nos narra Pedro, que ia para a fila na expectativa de conhecer os pais, no entanto, nunca os conheceu. Essas são as memórias que compõem a infância de muitas crianças que viveram no Educandário, de poucas ou mesmo de nenhuma lembrança dos pais.

Na tentativa de preservar as crianças e de impedir a proliferação da doença, a relação entre pais e filhos esteve ligada por um contexto de impedimento do convívio e do contato físico e, para tanto, muitos mecanismos foram acionados, como: a separação geográfica com a construção dos locais de isolamento dos pais distantes do local de isolamento dos filhos saudáveis; o uso do parlatório como mecanismo de separação e impedimento do contato físico nas visitas; e, a visita fiscalizada e vigiada nos preventórios para garantir que não houvesse qualquer aproximação entre pais e filhos. Todos os mecanismos mencionados compuseram o conjunto de determinações médicas que deveriam ser adotadas nos asilos-colônia e nos preventórios durante as décadas em que perdurou o isolamento compulsório. Tais, determinações não foram adotadas de única vez e não perduraram por todo o período de isolamento, foram sendo adotadas conforme as decisões e determinações médicas.

4. NO ESPAÇO DE PROTEÇÃO, A INFÂNCIA DESPROTEGIDA: AS NARRATIVAS SOBRE VIOLÊNCIA E TORTURA NA INSTITUIÇÃO

Nas memórias de alguns ex-internos a violência física, a violência psicológica, a violência sexual e as práticas de tortura, como as de manter a cabeça da criança debaixo d'água, foram alguns exemplos da desproteção das crianças num espaço destinado à sua proteção. As funções exercidas pelos alunos com mais idade os dotavam do mesmo poder pelo qual eles já haviam sido submetidos, elevando ainda mais o nível de castigos, humilhações e maus-tratos das crianças mais novas. Dessa forma, como nos lembra Foucault, sabe-se quem não possuía o poder – as crianças.

Destaco algumas narrativas apresentadas no quadro abaixo que indicam o uso dos internos mais velhos como estratégia de funcionamento institucional e as consequências que o poder de vigilância, dado aos internos maiores, trouxe a algumas crianças.

Quadro 2

As narrativas sobre violência e tortura vividas pelas crianças na instituição.

<p>Paulo</p>	<p>Tinha um rapaz chamado Lúcio, ele já era grande e eu tinha uns sete anos, seis anos, ele tinha uma perseguição, ele enchia aqueles bule industrial, botava nescau fazia eu tomar naquele canil do bule até quase eu morrer, ele me botava num porão e amarrava a corda e me apertava aqui que eu só faltava morrer né.</p> <p>Ele dizia porque ele gostava de mim, agora como era que eu poderia entender isso.</p> <p>Ele era morador de lá, era interno, sempre os mais velhos cuidavam dos mais novos, mas esse cuidado já viu né, não tinha estrutura nenhuma. E o pior ainda que tem esses camburões de água que a beirada toda enferrujada ele me tirava de madrugada com olhos fechados ainda eu descia e ele me botava de cabeça pra baixo no camburão. Eu tenho uma marca registrada aqui (mostrou a marca na perna). Isso aqui era um ferimento horrível, porque eu ficava batendo a minha perna e como eu era pequeno, não alcançava o meu braço pra mim sair. Aí quando ele via que eu tava pra me debater que ele me tirava.</p> <p>E depois os outros, os outros moleques já grandes, caguetaram né, falaram para as freiras e as freiras me chamaram e ele ameaçava, “se tu falar, tu vai ver só o que eu vou fazer contigo!”, aí eu dizia que tinha caído numa árvore ou coisa parecida. Eu sei que as freiras investigaram, investigaram e expulsaram ele. Era um momento horrível, perseguição mesmo, perseguição horrível, entendeu. Quer dizer... isso eu era criança! [...] era eles que tinham domínio sobre a gente, os mais velhos. Eles que tinham domínio, e a gente teria que andar na regra deles. Muita coisa acontecia, por exemplo, a gente tá dormindo e o cara vim mijar em cima de ti, na tua cara, muita maldade existia ali, muita, entendeu. Existe coisas horríveis que às vezes a gente não se lembra, eu vou me lembrando assim, e contando né.</p>
<p>Conceição</p>	<p>Mas também a gente era muito assim torturado assim, não pelas irmãs, os funcionários que tomavam conta da gente, entendeu? Antes de tomar banho era peia, antes depois do almoço pra gente deitar era peia, então era uma coisa assim, era castigo no escuro, era muito sofrimento assim, entendeu.</p> <p>Olha o meu castigo, o meu pior castigo que eu nunca me esqueço, porque uma colega minha estava de castigo e eu com pena dela, ela ficava no corredor sozinha no escuro do lado de fora enquanto as meninas ficavam no quarto trancadas, ficava só ela no escuro lá, isso de noite. Aí eu com pena dela, aí eu peguei botei ela no quarto escondido, aí a irmã descobriu, era eu e a Regina e sempre tinha as preferidas e a irmã gostava muito da Regina, aí essa era justamente a irmã que eu gostava né, aí quando foi: “-você vai ficar um mês de castigo no lugar dessa outra”, que era da Sandra; eu fiquei um mês.</p>

Conceição

Eu chorava, eu passava a noite todinha chorando com medo porque já tinha entrado ladrão lá, eu vi o cara debaixo da cama da menina lá; então eu ficava pensando um monte de besteira, ele vai entrar e vai me matar aqui e eu sozinha, um mês no corredor com medo.

Botavam uma cama pra mim especialmente no corredor, perto do porão lá, num canto lá, eu chorava que só, com medo no escuro e eu não podia falar pra mamãe porque se eu falasse era pior pra mim; era enorme o corredor, tinha a escada assim lá embaixo, lá em cima que eu ficava sozinha; esse castigo eu nunca vou, eu nunca me esqueci aliás, nunca.

Ah! a Fátima, o nome da mulher era Fátima, coisa ruim era essa aí! A gente pegava peia, muita peia e ficava muito de castigo, muito ruim. **Égua a gente passava muita coisa lá!** Tinha vezes assim, não tinha um porão né, nós escutamos uma zoada de lá de noite, aí todo mundo com medo, aí essa Fátima fez a gente ir lá no porão e sempre eu estava no meio, parece que ela tinha marcação com a minha cara e a gente com medo, já pensou se tinha um cara lá? Ia matar a gente, estuprar a gente lá, e a gente tudo com medo, escuro, escuro, e daí não, a gente não vai, não vai.

Uma noite também a Dona Iracilda, lá onde eu fiquei de castigo, por isso que eu fiquei com medo de ficar lá, a gente via acender e apagar a luz do quarto. Era lá em cima e a Iracilda não estava lá, não tinha ninguém lá, aí ela dizia: -você vão lá, se não você vão apanhar; aí nós fomos lá: -“Iracilda? Iracilda?”. Aí não tinha ninguém, aí lá vem a Iracilda da creche lá. - Ei Iracilda não é tu que estava lá em cima não? Não tinha ninguém, já pensou eu passei por tudo isso e dormir lá, o castigo bem na porta lá, fiquei com muito medo! E a escada lá também era tudo aberta, se entrarem lá.

Porque uma noite, como o quarto era enorme né, aí quando eu acordei tinha um homem embaixo da cama da Miranda, aí tinha um homem lá debaixo, aí meu Deus quando eu vi o homem lá debaixo da cama, aí meu Deus do céu o que eu vou fazer agora; e o que foi que eu fiz? Eu fiz que nem uma doida assim, (risos) estava todo mundo dormindo, eu me levantei da cama com tudo e dei um pulo assim gritando e fiquei gritando e o cara saiu com tudo de baixo da cama, o mesmo cara do Educandário. Ele ia abusar não sei de quem, só era menina nova lá que tinha lá. Ele era de lá do Educandário, morava lá também do pavilhão dos meninos, não sei como foi que ele entrou lá. Por isso, que eu fiquei com medo de dormir sozinha lá, porque eu tinha passado por tudo isso.

Fonte: Transcrições da autora, como resultado das entrevistas no ano de 2015.

O silêncio das crianças, diante dos maus-tratos e das práticas violentas exercidas pelos que recebiam a função de controlar os internos, se faz presente nas narrativas. Para se livrarem da violência as crianças aprendiam a obedecer e a exercer o silêncio, em função do medo e das ameaças de punição. Um tipo de relação imposta aos internos baseada na submissão, e às crianças cabia obedecer e acatar aqueles a quem era delegado o poder de controle.

O poder de controle e autoridade sobre as crianças era atribuído a qualquer pessoa considerada com condições de impor disciplina aos internos. Esse tipo de autoridade exercida nas instituições totais é definida por Goffman (1961), como autoridade escalonada, que se configura como a autoridade exercida por qualquer membro do corpo dirigente da instituição que possui direitos para aplicar a disciplina aos internados. Esse tipo de prática aumenta consideravelmente as possibilidades de sanção sobre os internos e, em se tratando do controle de crianças, esse poder aumenta e pode ser utilizado de maneira abusiva em função da própria condição do ser criança.

A autoridade escalonada no Educandário Eunice Weaver incluiu os internos mais velhos como membros responsáveis em disciplinar e vigiar as crianças mais novas. Esse modelo hierárquico implantado pela instituição influenciou as relações dos internos menores com os internos maiores, que esteve baseada numa lógica de poder sobre o corpo infantil, que deixava explícito e demarcado que os infantis viviam permanentemente numa condição de submissão.

As narrativas também demonstram algumas resistências das crianças quanto à autoridade escalonada. Nas narrativas de Paulo e Conceição encontramos formas de resistências aos modos de ser criança ensinados pela instituição. Foram submetidos a castigos e punições por não concordarem e por resistirem ao controle e dominação e aos processos de subjetivação a que estavam sujeitos. A não aceitação à violência desenfreada é evidenciada no gesto de solidariedade entre os colegas de Paulo e, também, no gesto de Conceição, que ao se solidarizar com a situação da colega foi colocada no lugar dela.

As atitudes descritas fazem-nos refletir que as relações estabelecidas entre os pares não se reduziam aos condicionamentos sociais impostos pelos adultos, havia uma relação entre as crianças e um convívio com seus pares que estavam para além dos mandos adultos e, indicam que estas, não eram apenas reprodutoras dos comportamentos e normas esperados.

Conforme Goffman (1961), a solidariedade entre os internos, presentes nas narrativas de Paulo e Conceição, não é um gesto aceito e aprovado pelos administradores de instituições totais, que se utilizam da punição para banir o comportamento que pode se tornar ameaçador da ordem, “[...] a solidariedade dos internados pode ser suficientemente forte para apoiar gestos passageiros de desafio anônimo ou coletivo [...]”

(GOFFMAN, 1961, p. 57). Para esse autor, as coerções dirigidas aos comportamentos de solidariedade são acionadas para evitar a lealdade entre os internos e a formação de grupos ou “panelinhas” que possam realizar atividades que são proibidas pelas regras institucionais.

O Educandário definido e identificado como espaço de formação, de socialização, de desenvolver um ser social pleno e saudável, um espaço concebido como o responsável em preparar as crianças para viverem em sociedade, colocou as crianças em uma situação de vulnerabilidade que permitiu a prática de abusos sexuais, violência e tortura que eram silenciados no espaço institucional em função do medo e das ameaças que as crianças sofriam.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Educandário foi criado para atender uma política pública sanitária compulsória que preconizava o isolamento de um público de crianças específico – as filhas de hansenianos. Tal especificidade orientou a estrutura e funcionamento institucional pensada para esse grupo de crianças. Uma atenção específica dispensada à infância e a existência de uma cultura e política asilar no país, com a prática de internação, promoveu uma história de isolamento e enclausuramento de grupos de crianças, como medida de segurança da população. A criança foi vista como um perigo social, como uma ameaça à população, por isso deveria ser isolada para retirar do meio social qualquer ameaça que perturbasse a ordem e a saúde da população.

Sanear, curar, higienizar, limpar, vigiar, controlar, moldar, salvar, civilizar, eram palavras que compunham os discursos sobre o corpo infantil no período de implantação da política de isolamento compulsório. A ameaça na infância e a infância como ameaça revelam uma postura dual do estado, em que ora a criança aparece como um ser frágil que precisa de cuidados e educação e ora apresenta-se como um ser perigoso que precisa ser isolado para que, em função do perigo que representa, não ameace a ordem e não promova a degeneração da raça. Foi nesse contexto dual que as crianças saudáveis, filhas de hansenianos, estavam inseridas por possuírem vínculos familiares com os portadores de hanseníase, sendo vistas como possíveis

contaminadas e contagiosas, e, para manter limpa a criança, para torná-la útil, foi acionado o mecanismo de proteção mais tradicional na sociedade brasileira – a internação em instituição.

Que o passado ensine o presente a estabelecer relações com crianças que não estejam apenas permeadas por posturas disciplinadoras rígidas, para que possamos contar outras histórias da infância em instituições educativas, em que o respeito, a escuta e o diálogo possam se fazer presentes de forma mais efetiva. Que possamos ouvir outros sentidos das experiências educativas. As pesquisas no campo da história da infância possibilitam refletirmos sobre os lugares destinados às crianças na sociedade em função da posição hierárquica que estas ocupam nas relações que estabelecem com os adultos.

Que possamos aprender que as crianças possuem a capacidade de recriar o mundo, resistindo às imposições, reinventando a realidade, construindo mecanismos de solidariedade mesmo num cenário desfavorável a isso. As crianças são participantes ativas nas relações que estabelecem com o meio social, não são meras receptoras de ordens, ocupam uma posição ativa e responsiva. E mesmo que seu ativismo não tenha sido autorizado pelos adultos da instituição, estas, o exerciam, discordando das determinações, reinventando o mundo institucional, exercendo outras formas de vida, não só as que eram autorizadas pela instituição.

FONTES

ABEN-ATHAR, Jaime. A Função do Preventório. *In: Campanha da Solidariedade em prol da construção do preventório para filhos sadios dos lázaros, no Pará*. Belém: Papelaria Loyola, 1939.

PENNA, Belisário. O problema brasileiro da lepra. 1ª Conferência realizada na sessão de 22 de julho de 1926 da Academia Nacional de Medicina. *Archivos Rio Grandenses de Medicina*. v. 08, n. 02, fev. 1929, p. 05-16. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br>. Acesso em: 13 nov. 2015.

Revista da Semana. 23 de novembro de 1940. Disponível em: <http://www.bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 11 jan. 2016.

SOUZA ARAUJO, Heráclides C. **História da Lepra no Brasil**. Vol. II. Período Republicano (1889-1946). Álbum das organizações antileprosas. RJ: Imprensa Nacional, 1948.

REFERÊNCIAS

ALVES, Laura Maria da Silva Araújo. Proteção e assistência à infância desvalida no Pará (1912-1934). *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, IX. **Anais** [...]. João Pessoa, 2012. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br>. Acesso em: 05 mar. 2016.

ARIËS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. Tradução de Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Editora WMF, Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 41. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GOUVEA, Maria C. Soares de. A escrita da história da infância: periodização e fontes. *In*: SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria C. Soares de (org.). **Estudos da Infância**: educação e práticas sociais. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MEIHY, José Carlos S. B.; HOLANDA, Fabíola. **História Oral**: como fazer, como pensar. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MONTEIRO, Yara M. Violência e profilaxia: Os preventórios paulistas para filhos portadores de hanseníase. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 7, n. 1, Jan/jul, 1998.

PACHECO, Tatiana do Socorro Corrêa. **Corpus estratificado das entrevistas em história oral temática realizada com ex-internos do Educandário Eunice Weaver**. Belém, PA: UFPA, 2015. (Digital inédito).

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A Institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Ed. PUC – Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **As Culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade.** s.d. Disponível em: <http://www.cedic.iec.uminho.pt/textosde trabalho/textos/encruzilhadas.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2012.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Sociologia da Infância: correntes e confluências. *In*: SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria C. S. de. (org.). **Estudos da Infância: educação e práticas sociais.** 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SOBRE OS ORGANIZADORES:



SIMEIA SANTOS ANDRADE

Pós-Doutora em Artes pelo Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Pará (2020). Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2018). Mestra em Educação pela Universidade Adventista de São Paulo (2005). É professora efetiva da Universidade Federal do Pará/Instituto de Ciências da Arte, atuando no curso de Licenciatura em Dança, da Faculdade de Dança – FADAN e no Programa de Mestrado Profissional em Artes – PROF-ARTES. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Infâncias Amazônicas: Arte, Cultura e Educação de crianças em diferentes contextos – NUPEIA (UFPA/CNPq), associado à Rede Emíli@ de Pesquisa. É membro da Asociación Latinoamericana de Sociología – ALAS.

TATIANA DO SOCORRO CORRÊA PACHECO
Doutora e Mestre em Educação pelo Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará – UFPA. Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará – UEPA. É professora da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.



ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA JÚNIOR

Mestrando em Artes pelo Programa de Mestrado Profissional em Artes – PROF-ARTES UFPA. Especialista em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas. Bacharel em Música com Habilitação em Canto pela Universidade do Estado do Pará – UEPA. Licenciado em Música pela UEPA. Professor efetivo de Música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/Campus Santana. Atuou na Fundação Carlos Gomes como professor das disciplinas: Musicalização; Teoria Musical; Solfejo; Canto Coral e Canto Lírico. Membro do Núcleo de Pesquisa Infâncias Amazônicas: Arte, Cultura e Educação de crianças em diferentes contextos – NUPEIA (UFPA/CNPq).

Este livro foi impresso no papel pólen 80 gr para o miolo e triplex 250 gr para capa. Utilizada fonte Adobe Caslon Pro para textos e Source Serif Variable para títulos. Realizado pela Editora Paka-Tatu.

